



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 28 / 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 110 /2022

À Sra. Prefeita do Município de Ribeirão Corrente, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar **PREGÃO ELETRÔNICO OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO I, DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE, COM COTA ESPECIAL PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, CONFORME RELACIONADO NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

A Sessão Pública de processamento do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 28/2022**, será realizada no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, devendo o interessado ou seu representante entrar no endereço acima mencionado.

O Pregão Eletrônico terá início, em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases, observando as seguintes datas e horários para os procedimentos:

Recebimento das propostas e documentos de habilitação: **até às 09:00 horas do dia 29 de setembro de 2022.**

Abertura das propostas: **às 09:00 horas do dia 29 de setembro de 2022.**

Início da disputa de preços: **às 09:30 horas do dia 29 de setembro de 2022.**

A licitação será do tipo **MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE** e modo de disputa **ABERTO**, consoante as condições estatuídas neste Edital e será regida pelas Leis n. 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.078, de 11 de setembro de 1990, Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006 e pelos Decretos nº 7892 / 13 e 10.024, de 20 de setembro de 2019.

1. DO OBJETO

- 1.1. **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO I, DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE, COM COTA ESPECIAL PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, CONFORME RELACIONADO NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** As especificações do objeto deste Pregão Eletrônico constam no Projeto Básico / Termo de Referência, que integra o presente Edital, independentemente de transcrição.
- 1.2. **COTAS PARA ME/EPP.** Em cumprimento ao artigo 48, inciso III, da Lei Complementar Federal nº 123/2006, a adjudicação dos itens será dividida em cota principal e cota reservada à participação de microempresas, empresas de pequeno



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

porte que preencham as condições estabelecidas no art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, no limite máximo de até 25% (vinte e cinco) do objeto, conforme o detalhamento constante do Termo de Referência (Anexo I).

- 1.3. As cotas principais e reservadas serão licitadas pela Contratante de forma simultânea e independente.
- 1.4. Se a disputa relativa à cota reservada resultar deserta, a Contratante submeterá o mesmo lote de contratação à participação ampla, em outra sessão pública, antes de recorrer à contratação direta prevista no artigo 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 1.5. Se a mesma licitante vencer a cota principal e a cota reservada, o pregoeiro negociará com a licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar, antes de concluída a fase de aceitabilidade dos preços da segunda negociação, para que a contratação de ambas as cotas ocorra pelo valor menor.
- 1.6. Na hipótese de haver diferença entre a descrição registrada no Sistema Licitações - E (www.licitacoes-e.com.br) e as especificações constantes no Projeto Básico / Termo de Referência, deverão ser consideradas as do Projeto Básico / Termo de Referência.
- 1.7. O Projeto Básico / Termo de Referência e demais documentos poderão ser acessados no site do município de Ribeirão Corrente, no seguinte endereço:
 - www.ribeiraocorrente.sp.gov.br ("Licitações / Pregão Eletrônico").

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÕES

2.1 Para o **licitante correntista do Banco**, é necessário:

Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão ser credenciados previamente perante o provedor do sistema – o Banco do Brasil S/A - para a geração de chave e senha de acesso. A senha não é a da empresa licitante, ela é de responsabilidade da pessoa física que representa a empresa, sendo, portanto, pessoal e intransferível devendo ser mantida sob sigilo absoluto.

2.1.1 As pessoas jurídicas ou empresas individuais deverão credenciar representantes, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no "licitacoes-e".

2.1.2 Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da empresa licitante, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

2.2 Para o credenciamento, os interessados deverão dirigir-se a qualquer agência do **Banco do Brasil S.A**, sediadas no País, para que façam sua adesão ao licitações-e.

2.2.1.1 Firmar Termo de Adesão ao Regulamento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

2.2.1.2 Nomear representante(s) (pessoa física), que será(ão) reconhecido(s) como legítimo(s) para realizar(em) negócios em seu nome e sob sua responsabilidade (Termo de Nomeação de Representante):

- O(s) representante(s) também será(ao) registrado(s) no sistema;
- Caso ele(s) não seja(m) correntista(s) do Banco, deverá(ao) fornecer cópia de identidade, CPF e comprovante de residência. Para o **licitante não correntista do Banco**, é necessário:

2.2.2.1 Fornecer cópia do contrato social, do CNPJ e dos documentos pessoais dos sócios;

2.2.2.2 Firmar Termo de Adesão ao Regulamento;

2.2.2.3 Nomear representante(s) (pessoa física), que será(ão) reconhecido(s) como legítimo(s) para realizar(em) negócios em seu nome e sob sua responsabilidade (Termo de Nomeação de Representante):

- O(s) representante(s) também será(ao) registrado(s) no sistema;
- Caso ele(s) não seja(m) correntista(s) do Banco, deverá(ao) fornecer cópia de identidade, CPF e comprovante de residência.

2.3 O aplicativo "licitações-e" pode ser acessado através dos endereços eletrônicos **www.bb.com.br**, opção Governo, diretamente em **www.governo-e.com.br** ou **www.licitacoes-e.com.br**.

2.4 O Termo de Adesão ao Regulamento e o Termo de Nomeação de Representante podem ser obtidos na página do sistema Licitações, na internet, opção "Solicitação de credenciamento no Licitações", ou fornecidos pelas agências do Banco.

2.5 Para possibilitar maior segurança aos participantes, o credenciamento não é feito pela internet. Ao preencher o formulário, o interessado estará fazendo apenas um pré - cadastramento, que será enviado à agência por ele escolhida para posterior efetivação.

2.6 **A chave de identificação e a senha terão validade de 01 (um) ano** e poderá ser utilizada em qualquer pregão eletrônico, salvo quando cancelada por solicitação do credenciado ou em virtude de sua inabilitação perante o Cadastro de Fornecedores do Município de Ribeirão Corrente – SP.

2.7 A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema, para imediato bloqueio de acesso.

2.8 O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

2.9 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal pelos atos praticados e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

2.10. Fica vedada a participação, na presente licitação:

2.10.1 Declarada inidônea de acordo com o previsto no inciso IV do art. 87 da Lei Federal 8.666/93 e que não tenha restabelecida sua idoneidade;

2.10.2 Suspensa de participação em licitação e impedimento de contratar com este órgão da Administração Pública de acordo com o previsto no inciso III do art. 87 da Lei Federal 8.666/93;

2.10.3 Com falência decretada;

2.10.4 Consorciada;

2.10.5 Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02, de acordo com Súmula de jurisprudência nº 51 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

2.10.6 Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 10º da Lei 9.605/98;

2.10.7 Empresas cujo ramo de atividade constantes do seu instrumento de constituição e/ou inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sejam incompatíveis ou diversas do especificado no item 1 – DO OBJETO deste PREGÃO ELETRÔNICO.

3. DO CREDENCIAMENTO E ACESSO AO SITE DO PREGÃO ELETRÔNICO

3.1 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada a data e o horário limite estabelecidos.

3.2 A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site **www.licitacoes-e.com.br** opção "Acesso Identificado".

3.3 O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

3.4 O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

3.5 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

3.6 No caso de dúvida quanto à utilização da ferramenta Portal de Compras do Banco do Brasil, utilizar o suporte técnico através do telefone 4004 - 0001.

4. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E DAS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

4.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este certame serão enviados ao pregoeiro, até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o endereço eletrônico licitacao@ribeiraocorrente.sp.gov.br.

4.2. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.

4.3. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo Sistema Eletrônico e no sítio eletrônico do município www.ribeiraocorrente.sp.gov.br.

4.4. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos deste Edital, exclusivamente por meio do endereço eletrônico indicado no subitem 4.1, até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

4.5. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

4.6. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e será motivada pelo pregoeiro, nos autos do procedimento licitatório.

4.7. Acolhida a impugnação contra o Edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

5. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta no sistema licitacoes-e e também proposta escrita com a descrição do objeto ofertado e o preço (anexo II), até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta no sistema licitacoes-e e também proposta escrita, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Procedimento Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.8. A partir do horário previsto neste Edital, a sessão pública de disputa na internet será aberta por comando do Pregoeiro e da Copel, com a utilização de sua chave de acesso e senha.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

5.9. As licitantes poderão participar da sessão pública de disputa na internet, devendo utilizar sua chave de acesso e senha.

5.10. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema eletrônico, com acompanhamento em tempo real por todas as licitantes.

5.11. Será desconsiderado o lance que NÃO atinja a redução numérica de R\$ 0,01 (um centavo) sobre o valor do último lance válido ofertado.

5.12. Será desclassificada a licitante que se identificar antes do encerramento da fase de lances.

5.13. O sistema eletrônico disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e as licitantes.

5.14. O sistema eletrônico ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pela COPEL, sendo que somente estas participarão da fase de lance.

5.15. Classificadas as PROPOSTAS DE PREÇO ELETRÔNICAS, o Pregoeiro dará início à fase competitiva, quando então as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

5.16. As propostas e lances ofertados terão a validade mínima de 60 (sessenta) dias;

5.17. No que se refere aos lances, a licitante será imediatamente informada do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.18. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.19. Apenas será levada em consideração a inserção de valores números correspondentes a proposta de preço da licitante, todo e qualquer anexo acostado nesta fase será desconsiderado.

5.20. Será adotado para o envio de lances o modo de disputa "aberto", em que as licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.21. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.22. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.23. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

5.24. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

5.25. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

5.26. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.27. No caso de desconexão do Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do certame, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances.

5.28. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.29. Caso a licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.30. O pregoeiro solicitará à licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.31. Após a negociação do preço, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

5.32. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

5.33. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

5.34. O pregoeiro poderá convocar à licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

5.35. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

5.36. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

5.37. A PROPOSTA DE PREÇOS de maior vantajosidade será a de menor valor ofertado para a execução do objeto da licitação.

5.38. Finda a rodada de lances, caso os lances apresentados por Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor lance registrado, será assegurada preferência de contratação, respeitado o seguinte:

5.39. Caso ocorra o empate ficto de preço da proposta de menor lance com lance ofertado por Microempresa ou Empresas de Pequeno Porte, o sistema eletrônico denunciará tal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

situação;

5.40. A microempresa ou empresa de pequeno porte em empate ficto, observada a ordem de classificação, será convidada a apresentar nova PROPOSTA DE PREÇOS, obrigatoriamente abaixo daquela de menor valor obtida;

5.41. Na hipótese de não ocorrer o desempate da proposta da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte com aquela de menor preço, em razão da não apresentação de nova oferta ou futura inabilitação desta, o pregoeiro convidará as licitantes remanescentes que por ventura se enquadrem na hipótese mencionada no subitem 5.38. na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito;

5.42. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nas condições previstas no subitem 5.38., será obedecida a ordem de classificação;

5.43. O critério de desempate ficto disposto neste item somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por Microempresa, Empresa de Pequeno Porte.

5.44. Declarada vencedora a melhor proposta, dentro das regras estabelecidas na legislação e neste Edital, será registrado no sistema eletrônico o novo valor global proposto pela licitante vencedora.

5.45. Após o encerramento da etapa de lances da sessão de disputa pública, iniciar-se-á a fase de negociação, o Pregoeiro encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta a licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento;

5.46. A negociação será realizada por meio do sistema eletrônico, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes;

5.47. Quando o primeiro colocado, após a negociação, for desclassificado por sua proposta ainda permanecer superior ao orçamento estimado, a negociação, de que trata os subitens 5.45 e 5.46, poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação.

5.48. Após análise dos documentos de habilitação e proposta de preço, caso haja o cumprimento dos requisitos deste Edital, será declarada a licitante vencedora.

5.49. Declarado a licitante vencedora, iniciar-se-á prazo para interposição de recursos, pelos interessados, nos moldes previstos no item 9 deste Edital.

5.50. O Município de Ribeirão Corrente somente disponibilizará o orçamento estimado de todos os itens de serviços objeto da contratação na fase de julgamento, devido à disponibilização do referido valor pelo licitacoes-e nessa fase.

5.51. É facultada ao Pregoeiro, a realização de diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo em qualquer fase da Licitação, incluindo-se a consulta e expedição de certidões e documentos de livre acesso em sites oficiais.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E DO ENVIO DE LANCES

6.1. A partir do horário previsto no preâmbulo deste Edital, a sessão pública será aberta pelo pregoeiro no Sistema Eletrônico com a utilização de sua chave de acesso e senha.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

- 6.2. Os licitantes poderão participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha.
- 6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.
- 6.4. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.
- 6.5. A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes.
- 6.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro.
- 6.7. Somente as propostas classificadas pelo pregoeiro participarão da etapa de envio de lances.
- 6.8. Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico.
- 6.9. O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.
- 6.10. Assim como as propostas, os lances serão ofertados pelo **VALOR TOTAL**, em reais, para o lote cotado.
- 6.11. Atendidas as demais condições previstas no Edital, será aceita cotação inferior ao que deve ser disponibilizado ao Município.
- 6.12. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão pública e as regras estabelecidas neste Edital.
- 6.13. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado o intervalo mínimo de **R\$ 0,01 (um centavo)** de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.
- 6.14. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 6.15. Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.16. Nos termos do art. 33 do Decreto n. 10.024 / 2019, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos, considerando o modo de disputa aberto.
- 6.17. Encerrado o prazo previsto no subitem 6.16, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
- 6.18. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

6.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, por meio do Sistema Eletrônico.

6.20. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação do(s) critério(s) de desempate previsto(s) nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar n. 123 / 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no § 2º do art. 3º da Lei n. 8.666 / 1993, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

6.21. O (s) critério (s) de desempate será (ão) aplicado(s) nos termos do subitem 6.20, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

6.22. Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7. DO JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro encaminhará, pelo Sistema Eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.2. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.3. Se o preço ofertado exceder o valor máximo aceitável para a presente contratação, o Pregoeiro negociará com o licitante, visando à obtenção de proposta mais vantajosa.

7.4. O valor máximo aceitável para a contratação (planilha de custos elaborada especificamente para objeto deste certame) será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.

7.5. Os valores apresentados nos Estudos Preliminares e no Projeto Básico / Termo de Referência não representam o valor máximo aceitável para a presente contratação, pois espelham apenas uma estimativa de preços realizada preliminarmente pela unidade demandante.

7.6. A nova proposta deverá ser encaminhada no **prazo máximo de 2 (duas) horas**, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, acompanhada, se necessário, de documentos complementares, devidamente adequada ao último valor ofertado após a negociação de que trata o subitem 7.1, sob pena de desclassificação.

7.7. Encaminhada a proposta ajustada pelo licitante que apresentou o menor preço, o Pregoeiro examiná-la-á quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para a contratação.

7.8. Será, ainda, DESCLASSIFICADA a proposta que:

7.8.1. Contenha vícios ou ilegalidades; e/ou

7.8.2. Apresente condições e/ou especificações conflitantes com as exigidas no Projeto Básico/ Termo de Referência; e/ou

7.8.3. Mantenha valor de lote superior ao valor máximo aceitável pelo município;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

7.8.4. Apresente preços que sejam manifestamente inexequíveis.

7.9. Consideram-se preços manifestamente inexequíveis aqueles que, comprovadamente, forem insuficientes para a cobertura dos custos decorrentes da contratação.

7.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada, pelo Pregoeiro, diligência e adotados, entre outros, um ou mais dos seguintes procedimentos:

7.10.1. Questionamento junto à proponente para a apresentação de justificativas, planilhas de composição de preços e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;

7.10.2. Verificação de acordos, convenções coletivas ou sentenças normativas;

7.10.3. Levantamento de informações nos Ministérios do Trabalho e Emprego e da Previdência Social e consulta às Secretarias de Fazenda Federal, Distrital, Estadual ou Municipal;

7.10.4. Consulta a entidades ou conselhos de classe, sindicatos ou similares;

7.10.5. Pesquisa em órgãos públicos ou empresas privadas para verificação de contratos da mesma natureza;

7.10.6. Pesquisa de preço com fornecedores dos insumos utilizados, tais como atacadistas, lojas de suprimentos, supermercados e fabricantes;

7.10.7. Verificação de notas fiscais dos produtos adquiridos pelo proponente;

7.10.8. Levantamento de indicadores salariais ou trabalhistas publicados por órgãos de pesquisa;

7.10.9. Estudos setoriais;

7.10.10. Análise de soluções técnicas e/ou condições excepcionalmente favoráveis que o proponente detenha para a prestação dos serviços; e

7.10.11. Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.

7.11. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceito ou se o licitante vencedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

7.12. Após a negociação e aceitação da melhor proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, nos termos deste Edital.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, concomitantemente com a proposta, os documentos de habilitação exigidos neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

8.2. Para a habilitação nesta licitação, será verificada e / ou exigida documentação referente:

8.2.1. À Habilitação Jurídica de que trata o art. 28 da Lei n. 8.666 / 1993;

8.2.2. A documentação relativa à habilitação jurídica da empresa, cujo objeto social deverá ser compatível com o objeto licitado, consistirá em:

8.2.3. Para empresa Individual: Registro comercial;

8.2.4 Para **Sociedade Comercial (Sociedade empresária em geral):** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes, devidamente registrados;

8.2.5 Para sociedade civil (sociedade simples e sociedade cooperativa): Inscrição do ato constitutivo e alterações no registro civil das pessoas jurídicas, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

8.2.6 Para empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no Brasil: Decreto de autorização e ato constitutivo registrado no órgão competente.

8.2.7. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CPNJ), Regularidade Fiscal perante as Fazendas Estadual, Municipal e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), de que trata o art. 29 da Lei n. 8.666 / 1993;

8.2.8. À Regularidade Fiscal Federal e Trabalhista; e

8.2.9. À Qualificação Econômico-Financeira exigida neste Edital;

8.3 Em relação à Qualificação Econômico - Financeira, será exigido:

8.3.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

8.4 OUTRAS COMPROVAÇÕES

8.4.1 Declaração de que não emprega menores de 18 anos (ANEXO III);

8.4.2. Declaração de que não é considerada inidônea. (ANEXO IV);

8.4.3. Declaração de ME/EPP (ANEXO V);

8.4.4. Declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação. (ANEXO VI).

8.4.5 Na hipótese de necessidade de envio de documentação complementar à habilitação, quando necessária à confirmação dos documentos exigidos neste Edital, deverá ser encaminhada por meio do sistema Licitações-e, **em até 2 (duas) horas**, contadas da convocação do Pregoeiro.

8.4.6. Não serão aceitos documentos com indicação de **CNPJ / CPF** diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.4.7. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

8.4.8. O licitante convocado será responsável pela integridade e pelo conteúdo do arquivo encaminhado. Na hipótese de o arquivo apresentar problemas quanto à descompactação, leitura ou compatibilidade, será reaberta pelo Pregoeiro a convocação pelo sistema, dispondo o licitante do prazo remanescente àquele inicialmente concedido para proceder ao reenvio do arquivo, livre das circunstâncias que impediram sua leitura e impressão.

8.4.9. O não envio da documentação complementar a que se refere o subitem 8.4.5, ou o envio em desacordo com o Edital ou o decurso do prazo sem que tenha sido resolvido o problema de descompactação, leitura ou compatibilidade ensejará a **INABILITAÇÃO** da empresa.

8.4.10. Na análise da validade dos documentos de habilitação, quando existente, tomar-se-á como referência a data da abertura da Sessão Eletrônica, informada no preâmbulo deste Edital.

8.4.11. Tratando-se de sociedade cooperativa, para fins de habilitação, serão exigidos:

8.4.12. Relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos para a contratação e execução do contrato, com as respectivas atas de inscrição;

8.4.13. Declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI de cada um dos cooperados relacionados;

8.4.14. Comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.4.15. Comprovante de registro na organização das cooperativas brasileiras ou na entidade estadual, se houver;

8.4.16. Documento comprobatório de integração das respectivas quotas-partes pelos cooperados que executarão o contrato;

8.4.17. Ata de fundação, estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou, regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia que o aprovou e editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e

8.4.18. Ata da sessão em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação.

8.4.19. A comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação nesta licitação, nos termos dos Decretos n. 8.538 / 2015 e 10.024 / 2019.

8.4.20. O pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação, observado o disposto na Lei n. 9.784 / 1999.

8.4.21. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

9. DOS RECURSOS E DA ADJUDICAÇÃO

9.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

9.2. As razões do recurso deverão ser apresentadas no prazo de três dias.

9.3. Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

9.4. A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no subitem 9.1, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

9.5. O Pregoeiro terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apreciar o recurso, reconsiderando a sua decisão ou, nesse mesmo período, encaminhá-lo ao Secretário de Administração e Orçamento, devidamente informado, para apreciação e decisão, em igual prazo.

9.6. No caso de interposição de recurso, após proferida a decisão quanto a ele, será o resultado da licitação submetido à autoridade competente, para os procedimentos de adjudicação e homologação.

9.7. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados.

9.8. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do subitem 9.1, importará a decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a **ADJUDICAR** o objeto deste certame, **POR LOTE**, ao licitante declarado vencedor, propondo à autoridade competente deste município a homologação da licitação.

10. DAS PENALIDADES E SEUS RECURSOS

10.1. Se o licitante vencedor descumprir as condições deste Pregão ficará sujeito às penalidades estabelecidas na Lei n. 8.666 / 1993 e no Decreto n. 10.024 / 2019.

10.2. Ficará impedido de licitar e contratar com o município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

10.2.1. Não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;

10.2.2. Não entregar a documentação exigida no edital;

10.2.3. Apresentar documentação falsa;

10.2.4. Causar o atraso na execução do objeto;

10.2.5. Não mantiver a proposta;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

10.2.6. Falhar na execução do contrato;

10.2.7. Fraudar a execução do contrato;

10.2.8. Comportar-se de modo inidôneo;

10.2.9. Declarar informações falsas;

10.2.10. Cometer fraude fiscal; e

10.2.11. Não entregar a amostra de produto ofertado.

10.3. Para os fins do contido no subitem 10.2.8 do item 10.2, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei n. 8.666/1993 e a apresentação de amostra falsificada ou deteriorada.

10.4. Para os casos não previstos no subitem 10.2, poderão ser aplicadas à empresa vencedora, conforme previsto no artigo 87 da Lei n. 8.666 / 1993, nas hipóteses de inexecução total ou parcial deste Pregão, as seguintes penalidades:

10.4.1. Advertência;

10.4.2. No caso de inexecução parcial, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do serviço que não foi executado;

10.4.3. No caso de inexecução total, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total contratado;

10.4.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e

10.4.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

10.5. As sanções estabelecidas no subitem 10.2 e subitem 10.3 são de competência da autoridade do município.

10.6. Em conformidade com o artigo 86 da Lei n. 8.666 / 1993, o atraso injustificado na execução do objeto sujeitará o licitante vencedor, a juízo da Administração, à multa de 0,5% (meio por cento) ao dia, sobre o valor total contratado, a partir do dia imediato ao vencimento do prazo estipulado para a execução do(s) serviço(s).

10.7. O atraso superior a 30 (trinta) dias será considerado inexecução total do contrato.

10.8. Da aplicação das penalidades previstas nos subitens 10.2, seus subitens e 10.4, caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação.

10.9. O recurso será dirigido ao Pregoeiro, o qual poderá rever a sua decisão em 5 (cinco) dias úteis.

10.10. Da aplicação da penalidade de declaração de inidoneidade, prevista no subitem 10.3, caberá pedido de reconsideração, apresentado à autoridade do município, no prazo



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

de 10 (dez) dias úteis a contar da data da intimação do ato.

11. DA DOTAÇÃO

11.1. As despesas decorrentes deste processo licitatório serão levadas à conta própria, abaixo atestada:

FICHA Nº 024

- ✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE
02 06 SECRETARIA MUNICIAPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 244 0030 2360 0000 Atividades do Fundo Social de Solidariedade
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FICHA Nº 041

- ✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE
02 02 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04 122 0065 2100 0000 Manutenção das Atividades da Gestão Administrativa
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FICHA Nº 066

- ✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE
20 605 0315 PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO AGROPECUARIO
20 605 0315 2130 0000 Manutenção da Atividade de Agropecuária
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FICHA Nº 080

- ✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE
02 03 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10 301 0150 2140 0000 Serv. Atenção Básica de Saúde
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FICHA Nº 117

- ✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE
02 04 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 306 0210 2008 2121 Ativid. da Alimentação e Nutrição Escolar – CRECHE – R. Próprio
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FICHA Nº 131

- ✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE
02 04 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 306 0210 2180 0212 Ensino Infantil – CRECHE – (Próprio)
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FICHA Nº 140

- ✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE
02 04 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 306 0210 2180 0213 Ensino Infantil – PRE – ESCOLA – (Próprio)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FICHA Nº 157

- ✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE
02 04 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 306 0210 2180 0273 Ensino Infantil – FUNDEB – Creche - Outros (30%)
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FICHA Nº 160

- ✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE
02 04 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 306 0210 2180 0274 Ensino Infantil – FUNDEB – Pre – Escola – Outros (30%)
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FICHA Nº 163

- ✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE
02 04 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 306 0210 2180 0280 Ensino Infantil – CRECHE – FNDE – QSE
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FICHA Nº 166

- ✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE
02 04 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 306 0210 2180 0280 Ensino Infantil – Pre – Escola – FNDE – QSE
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FICHA Nº 183

- ✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE
02 04 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 361 0210 2150 0001 Ensino Fundamental – R. Próprio
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FICHA Nº 206

- ✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE
02 04 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 361 0210 2150 0282 Ensino Fundamental – FNDE – QSE
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FICHA Nº 240

- ✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE
13 392 0271 PROMOÇÃO E ACESSO ACULTURA
13 392 0271 2235 0000 Promoção Cultural
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FICHA Nº 256



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

- ✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE
27 813 0385 ESPORTE E LAZER
27 813 0385 2240 0000 Atividades Esportivas
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FICHA Nº 272

- ✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE
02 05 SECRETARIA MUNIC PLANEJ INFRAEST OBRAS HAB SERVIÇO
15 451 0049 2250 0000 Manutenção da Ativid. do Serv. Infraestrutura Urbana e Engenharia
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FICHA Nº 284

- ✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE
26 782 0361 CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS
26 782 0361 2270 0000 Manut. dos Serviços de Estradas Municipais
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FICHA Nº 295

- ✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE
15 452 0285 SERVIÇOS URBANOS
15 452 0285 2290 0000 Manut. das Atividades dos Serviços Urbanos
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FICHA Nº 307

- ✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE
02 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 244 0120 2371 1010 Proteção Social Básica – SFV-Serv. Conv. Fort. Vínculos – R. Próprio
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FICHA Nº 355

- ✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE
02 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 243 0110 2350 0000 Manutenção do Direito da Criança e do Adolescente
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FICHA Nº 359

- ✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE
02 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 241 0095 2330 0000 Proteção e Assistência Social ao Idoso
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

12. DAS OBRIGAÇÕES DO VENCEDOR

12.1. O licitante vencedor ficará obrigado a executar a (s) entrega (s) na (s) condição (ões) estipulada (s) no Projeto Básico / Termo de Referência e em sua proposta;

12.2. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem prévia



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

anuência da autoridade competente do município; e

12.3. Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Pregão.

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será feito em até 30 (trinta) dias em favor do licitante vencedor, mediante depósito bancário, após o cumprimento das obrigações contratuais e a apresentação da Nota Fiscal / Fatura, desde que não haja fator impeditivo imputável à empresa.

13.2. Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

13.3. É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal / Fatura.

13.4. A prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e com as contribuições para a Previdência Social (INSS).

13.5. A verificação da Certidão de Inexistência de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n. 5.452, de 1º de maio de 1943.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Será firmado Ata de Registro de Preços com o licitante vencedor que terá suas cláusulas e condições reguladas pela Lei nº 8.666 / 1993 e pelos Decretos n. 7892 / 13 e 10.024 / 2019.

14.2. Compete ao Município firmar contratação quando for conveniente a aquisição do lote, podendo firmar compra de entrega parcelada, até o limite do prazo de vigência da ata de registro ou se esgotando quando da execução do objeto contratual em sua totalidade.

14.3. Homologado o procedimento licitatório, será outorgado o seu objeto ao proponente vencedor com proposta de menor preço, sendo convocado o representante legal ou procurador com poderes específicos para assinar a ata de registro de preços e ou contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da comunicação.

14.4. Se dentro do prazo não ocorrer manifestação do convocado para assinar a ata de registro de preços, será considerada recusa, ensejando decadência do direito de fornecimento, sem prejuízo da aplicação das penalidades legais e multa correspondente a 5% (cinco por cento) do valor da proposta. O município convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a ata de registro, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo proponente vencedor.

14.5. A ata de registro de preços será assinada pelo Órgão Gerenciador e pela licitante que tenha apresentado o menor preço, sendo requisito de validade para contratação de fornecimento.

14.6. A Licitante vencedora deverá manter as condições de habilitação durante a vigência da ata de registro de preços e na sua execução.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

14.8. A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses.

14.9. A execução da ata de registro de preços e ou do contrato será acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, sendo designado o Sr. Washington Fernando Karan, Diretor administrativo, na forma do artigo 67 da Lei n. 8.666 / 1993.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Todos os horários estabelecidos neste Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, para todos os efeitos, o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema Eletrônico e na documentação relativa ao certame.

15.2. A autoridade competente para homologar o presente certame ou revogá-lo somente em razão do interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a revogação, e deverá anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, por meio de ato escrito e fundamentado.

15.3. O Pregoeiro, durante a Sessão Pública, não efetuará qualquer contato com os licitantes que não seja no âmbito do Sistema Eletrônico Licitações-e.

15.4. Será competente o foro da Comarca de Franca / SP, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

16. CONSTITUEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL OS SEGUINTE ANEXOS:

ANEXO I – Termo de Referência;

ANEXO II – Proposta;

ANEXO III – Modelo de declaração de que não emprega menores de 18 anos;

ANEXO IV - Modelo de declaração de que não é considerada inidônea;

ANEXO V – Modelo de declaração de ME/EPP;

ANEXO VI - Modelo declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;

ANEXO VII – Minuta de ata de registro de preços;

ANEXO VIII – Termo de ciência.

Ribeirão Corrente / SP, 14 de setembro de 2022.

Ana Lourinete Costa Lôbo Montanher
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28 / 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110 / 2022

TERMO DE REFERÊNCIA – DESCRITIVO

1. DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO I, DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE, COM COTA ESPECIAL PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, CONFORME RELACIONADO NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 Trata-se da realização de processo de licitação para a aquisição de materiais de expediente para atender à necessidade dos departamentos da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente.

3. ESPECIFICAÇÃO E CONDIÇÕES

3.1 ESPECIFICAÇÕES

LOTE	UNIDADE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
1	50	UNID	AGENDA ANUAL ESPIRAL: Agenda anual espiral com 200 folhas, formato mínimo 140mmx200mm, calendário, planejamento, índice telefônico, cores a definir pela administração, capa dura com acabamento em verniz, miolo gramatura 63g/m ² , Certificação FSC.
2	8	UNID	ALMOFADA P/ CARIMBO Nº3: Deverá constar em alto relevo dados de identificação do fabricante. Composição química: veículo aquoso, aditivos e corantes, medindo mínimo 65mm x 100 mm tampa em metal. O produto deverá ser acondicionado em embalagem de papelão constando dados de identificação do fabricante, data de validade, composição e selo do INMETRO. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE – EPP.
3	10	UNID	APAGADOR DE QUADRO BRANCO - Base Plástico - Medindo aproximadamente 15cm X 5,5cm C/ Feltro Macio - Acompanhada De Um Refil Substituível -
4	20	UNID	APAGADOR DE QUADRO ESCOLAR C/ PORTA GIZ: Com depósito, confeccionado em madeira pinus ecologicamente correta e feltro, medindo



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			aproximadamente 170mm de comprimento x 60mm de altura com peso de aproximadamente 50grs com estojo p/ 2 marcadores. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo etiqueta com código de barras, referência e dados de identificação do fabricante. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE – EPP.
5	10	UNID	APARELHO P/ FITA ADESIVA: Suporte para Fitas Adesivas Grande, utilizado para o manuseio de fitas adesivas tamanho aproximado de 210 mm x 100 m x 85 mm, com o sistema de roldana e serrilha de aço inoxidável.
6	20	CX	APONTADOR COM DEPOSITO CX 25 UNID.: Apontador para lápis com coletor em resina termoplástica rígida, com furo côncavo anatômico, lâmina em aço carbono inoxidável aparafusada medindo aproximadamente (25 mm). Dimensões (60 x 29 x 10 mm) (comp. X larg. X alt.) 1º Qualidade. Selo Inmetro na caixa. Produto deverá estar de acordo com a NBR 15.236 – segurança do artigo escolar. CAIXA COM 25 UNIDADES.
7	30	CX	APONTADOR SEM DEPOSITO CX 100 UNID.: Resina termoplástica e lâmina de aço temperado, PARAFUSO DE SEGURANÇA, COMPRIMENTO 27,5X16,8X16 MM. Certificações Certificado pelo Inmetro – Segurança de artigo escolar Selo fundação Abrinq - Concedido às empresas pelo comprometimento firmado com a fundação Abrinq, abrangendo os temas: combate ao tratamento infantil, educação, saúde, direitos civis e investimento social na criança, expressos em dez compromissos Certificação Europeia - Garante que o produto está de acordo com a EN71: norma europeia de metodologia de análise que verifica a ausência de metais pesados. CAIXA 100 UNID. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE – EPP.
8	80	PCT	Argila: Refratária para modelagem, acondicionada em pacote de 500gr.
9	70	UNID	ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO: Tamanho ofício, confeccionada em papelão, medindo aproximadamente 36 cm x 24,5 cm x 14 cm. Constar impresso em 3 partes do corpo do produto: campo para inclusão da referência, local, mês, prazo e conteúdo.
10	70	UNID	ARQUIVO MORTO POLIONDA COR AMARELA: Tamanho ofício, confeccionada em polipropileno transparente alveolar, medindo aproximadamente 36 cm x 24,5 cm x 14 cm. Constar impresso em 3 partes do corpo do produto: campo para inclusão da referência, local, mês, prazo e conteúdo.
11	100	UNID	ARQUIVO MORTO POLIONDA COR AZUL: Tamanho ofício, confeccionada em polipropileno



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			transparente alveolar, medindo aproximadamente 36 cm x 24,5 cm x 14 cm. Constar impresso em 3 partes do corpo do produto: campo para inclusão da referência, local, mês, prazo e conteúdo.
12	100	UNID	ARQUIVO MORTO POLIONDA COR BRANCA: Tamanho ofício, confeccionada em polipropileno transparente alveolar, medindo aproximadamente 36 cm x 24,5 cm x 14 cm. Constar impresso em 3 partes do corpo do produto: campo para inclusão da referência, local, mês, prazo e conteúdo. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE – EPP.
13	100	UNID	ARQUIVO MORTO POLIONDA COR PRETA: Tamanho ofício, confeccionada em polipropileno transparente alveolar, medindo aproximadamente 36 cm x 24,5 cm x 14 cm. Constar impresso em 3 partes do corpo do produto: campo para inclusão da referência, local, mês, prazo e conteúdo.
14	100	UNID	ARQUIVO MORTO POLIONDA COR VERDE: Tamanho ofício, confeccionada em polipropileno transparente alveolar, medindo aproximadamente 36 cm x 24,5 cm x 14 cm. Constar impresso em 3 partes do corpo do produto: campo para inclusão da referência, local, mês, prazo e conteúdo. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE – EPP.
15	150	UNID	ARQUIVO MORTO POLIONDA COR VERMELHA: Tamanho ofício, confeccionada em polipropileno transparente alveolar, medindo aproximadamente 36 cm x 24,5 cm x 14 cm. Constar impresso em 3 partes do corpo do produto: campo para inclusão da referência, local, mês, prazo e conteúdo.
16	20	UNID	BANDEJA TRIPLA: Fixa para uso em escritórios, confeccionada em acrílico fumê transparente medindo, aproximadamente, 35cm x 23cm.
17	20	PCT	BATERIA LITHIUM CR2032 3V PCT 5 UNID.: Ideal para calculadoras, agenda eletrônica, placa-mãe, para medidores de glicemia e controles, também conhecida como pilha botão ou moeda. Modelo CR2032, Voltagem 3V. Embalada em cartela contendo a marca do fabricante com 5 unidades.
18	100	BL	BLOCO DE FICHARIO BRANCO: Com 96 Fls – Formato 200mmx 275mm – Com 4 Furos –
19	20	PCT	BLOCO P/ RECADOS ADESIVO 7,6X7,6 CM - Recados autoadesivos removível, medindo aproximadamente 76x76 mm, pacote contendo 1 bloco, diversas cores, cada bloco contendo 100 folhas cada.
20	40	PCT	BLOCO RECADO ADESIVO 7,6X10,2 CM: Recados autoadesivos removível, medindo aproximadamente 76x102 mm, pacote contendo 1 bloco, diversas cores, cada bloco contendo 100 folhas cada.
21	40	PCT	BLOCO RECADO ADESIVO PEQUENO 3,8X5,1



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			CM: Recados autoadesivos removível, medindo aproximadamente 38x51 mm, pacote contendo 4 blocos diversas cores, cada bloco contendo 100 folhas cada. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE – EPP.
22	80	UNID.	BOBINA PAPEL KRAFT: Bobina papel kraft puro medindo largura 60cm X140 metros de comprimento, gramatura mínima de 80gr, produto poroso com alta elasticidade e alta resistência ao rasgo.
23	4	CX	BOBINA PARA CALCULADORA BRANCA: De papel termo sensível medindo 80mm x 30 metros, 01 vias, de boa qualidade, apresentando ao final do rolo a faixa de segurança, indicando o final do papel, prazo de validade indeterminado. Caixa com 30.
24	50	CX	BORRACHA BRANCA CX 40 UNID.: Macia e especial para apagar escrita a lápis. Composição: borracha natural e livre de PVC. Medidas mínimas: 32 x 22 x 8 mm Atóxica. Produto deverá estar de acordo com a NBR 15.236 – segurança do artigo escolar. Caixa com 40 unidades. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE – EPP.
25	3000	UNID	CADERNO BROCHURA GRANDE CAPA DURA 60FLS: Capa dura, costurado, contendo 60 fls., formato 275 mm x 200 mm, miolo 56g/m ² produzido a partir da composição fibrosa 100% reciclado ecologicamente e selo FSC, com pautas e margem, com no mínimo de 27 pautas. Capa e contracapa revestidas em papel couchê 115g/m ² , papelão reciclado 780g/m ² e guarda 120 g/m, com.
26	2000	UNID	CADERNO BROCHURA GRANDE CAPA DURA 96FLS: Capa dura, costurado, contendo 96 fls., formato 275 mm x 200 mm, miolo 56g/m ² produzido a partir da composição fibrosa 100% reciclado ecologicamente e selo FSC, com pautas e margem, com no mínimo de 27 pautas. Capa e contracapa revestidas em papel couchê 115g/m ² , papelão reciclado 780g/m ² e guarda 120 g/m, com.
27	1500	UNID	CADERNO BROCHURA GRANDE CAPA FORTE 60FLS: Capa Forte, costurado, contendo 60 fls., formato 275 mm x 200 mm, miolo 56g/m ² produzido a partir da composição fibrosa 100% reciclado ecologicamente.
28	2000	UNID	CADERNO BROCHURA PEQUENO CAPA DURA 48FLS: Capa dura, costurado, contendo 48 fls., formato aproximadamente 200 mm x 140 mm, miolo 56g/m ² produzido a partir da composição fibrosa 100% reciclado ecologicamente e selo FSC, com pautas e margem, com no mínimo de 27 pautas. Capa e contracapa revestidas em papel couchê 115g/m ² , papelão reciclado 780g/m ² e guarda 120 g/m, com.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

29	2000	UNID	CADERNO BROCHURA PEQUENO CAPA DURA 96FLS: Capa dura, costurado, contendo 96 fls., formato aproximadamente 200 mm x 140 mm, miolo 56g/m ² produzido a partir da composição fibrosa 100% reciclado ecologicamente e selo FSC, com pautas e margem, com no mínimo de 27 pautas. Capa e contracapa revestidas em papel couchê 115g/m ² , papelão reciclado 780g/m ² e guarda 120 g/m, com.
30	600	UNID	CADERNO BROCHURA PEQUENO CAPA SIMPLES: Com 48 Fls - Capa Simples. Produzido a partir da composição fibrosa 100% reciclado ecologicamente e selo FSC
31	2000	UNID	CADERNO BROCHURÃO CAPA SIMPLES 96 FLS.: Com 96 Fls - Capa Simples 1/4. Produzido a partir da composição fibrosa 100% reciclado ecologicamente e selo FSC
32	600	UNID	CADERNO CALIGRAFIA: Contendo 40 fls., formato aproximadamente 275 mm x 200 mm, miolo 56g/m ² produzido a partir da composição fibrosa 100% reciclado ecologicamente e selo FSC, com pautas e margem, com no mínimo de 27 pautas. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE – EPP.
33	500	UNID	CADERNO DE CARTOGRAFIA: Capa dura, costurado, contendo 48 fls., formato aproximadamente 275 mm x 200 mm, miolo 63g/m ² produzido a partir da composição fibrosa 100% reciclado ecologicamente e selo FSC, com pautas e margem, com no mínimo de 27 pautas. Capa e contracapa revestidas em papel couchê 115g/m ² , papelão reciclado 780g/m ² e guarda 120 g/m, com.
34	1000	UNID	CADERNO ESPIRAL 10x1: Capa dura, contendo 200 fls., formato aproximadamente 275 mm x 200 mm, miolo 56g/m ² produzido a partir da composição fibrosa 100% reciclado ecologicamente e selo FSC, com pautas e margem, com no mínimo de 27 pautas. Capa e contracapa revestidas em papel couchê 115g/m ² , papelão reciclado 780g/m ² e guarda 120 g/m, com.
35	1000	UNID	CADERNO ESPIRAL 1x1: Capa dura, contendo 96 fls., formato aproximadamente 275 mm x 200 mm, miolo 56g/m ² produzido a partir da composição fibrosa 100% reciclado ecologicamente e selo FSC, com pautas e margem, com no mínimo de 27 pautas. Capa e contracapa revestidas em papel couchê 115g/m ² , papelão reciclado 780g/m ² e guarda 120 g/m, com.
36	20	UNID	CADERNO QUADRICULADO PEQUENO: Com 40 Fls., formato aproximadamente 140 mm x 202 mm, miolo 56g/m ² - Capa Simples. Produzido a partir da composição fibrosa 100% reciclado ecologicamente e selo FSC. COTA RESERVADA PARA MICRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE – EPP.
37	15	UNID	CAIXA DE CORRESPONDENCIA ACRILICA VERTICAL: Com 3 Divisões E 2 Furos Laterais - P/ Fixação - Cor Cristal.
38	20	UNID	CALCULADORA COM 12 DIGITOS: Calculadora eletrônica 12 dígitos, alimentação pilhas ou bateria; inversão de sinais, raiz quadrada, porcentagem, memória+/-, tecla 00, rollover, função de arredondamento, grand total, Dimensões: aproximadamente 14,5x10x3cm. Garantia de 1 ano.
39	20	UNID	CALCULADORA GRANDE COM 8 DIGITOS: Calculadora eletrônica 8 dígitos, alimentação pilhas ou bateria; função raiz quadrada, porcentagem, tecla memória. Assistência técnica em todo Brasil e garantia de 1 ano.
40	25	UNID	CALCULADORA PEQUENA COM 8 DIGITOS: Calculadora eletrônica 8 dígitos, alimentação pilhas ou bateria; função raiz quadrada, porcentagem, tecla memória. Assistência técnica em todo Brasil e garantia de 1 ano.
41	30	CX	CANETA BPS GRID CX 12 UNID.: 0.7mm Retrátil, com corpo arredondado e grip em borracha anatômica. Possui ponta de aço inox que garante maior conforto e agilidade na escrita, possui tinta à base de óleo de excelente qualidade com secagem rápida. Seu corpo é corpo translucido para visualização da carga. Caixa com 12 unidades.
42	30	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA COR AZUL CX 50 UNID.: Caneta cristal, ponta 1.0 mm – Escrita média - Corpo: transparente em poliestireno, formato sextavado/hexagonal, com furo de suspiro na lateral do corpo para equilíbrio das pressões interna e externa da caneta e gravação do logo do fabricante. Diâmetro do corpo: aproximadamente entre 8mm e 9mm Comprimento sem tampa: aproximadamente 140mm Tampa: em polipropileno, na cor da tinta e com furo antiasfixiante e clip para fixação no bolso. Tampinha inferior: em poliestireno ou polietileno, na cor da tinta. Carga: composta por tubo em polipropileno transparente, suporte bronze em poliacetal, ponta de latão com esfera de tungstênio de 1,0mm. Comprimento de 140mm, com preenchimento de tinta de, no mínimo, 110mm, medido da ponta até o término da coluna de tinta. Tinta: atóxica, base de solvente, corantes, resinas aditivos, na cor azul. Metragem da escrita: entre 2.000 e 3.000 metros. Caixa com 50 unidades.
43	30	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA COR PRETA CX 50 UNID.: Caneta cristal, ponta 1.0 mm – Escrita média - Corpo: transparente em poliestireno, formato sextavado/hexagonal, com furo de suspiro na lateral do corpo para equilíbrio das pressões



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			interna e externa da caneta e gravação do logo do fabricante. Diâmetro do corpo: aproximadamente entre 8mm e 9mm Comprimento sem tampa: aproximadamente 140mm Tampa: em polipropileno, na cor da tinta e com furo antiasfixiante e clip para fixação no bolso. Tampinha inferior: em poliestireno ou polietileno, na cor da tinta. Carga: composta por tubo em polipropileno transparente, suporte bronze em poliacetal, ponta de latão com esfera de tungstênio de 1,0mm. Comprimento de 140mm, com preenchimento de tinta de, no mínimo, 110mm, medido da ponta até o término da coluna de tinta. Tinta: atóxica, base de solvente, corantes, resinas aditivos, na cor preta. Metragem da escrita: entre 2.000 e 3.000 metros. Caixa com 50 unidades.
44	30	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA COR VERMELHA CX 50 UNID.: Caneta cristal, ponta 1.0 mm – Escrita média - Corpo: transparente em poliestireno, formato sextavado/hexagonal, com furo de suspiro na lateral do corpo para equilíbrio das pressões interna e externa da caneta e gravação do logo do fabricante. Diâmetro do corpo: aproximadamente entre 8mm e 9mm Comprimento sem tampa: aproximadamente 140mm Tampa: em polipropileno, na cor da tinta e com furo antiasfixiante e clip para fixação no bolso. Tampinha inferior: em poliestireno ou polietileno, na cor da tinta. Carga: composta por tubo em polipropileno transparente, suporte bronze em poliacetal, ponta de latão com esfera de tungstênio de 1,0mm. Comprimento de 140mm, com preenchimento de tinta de, no mínimo, 110mm, medido da ponta até o término da coluna de tinta. Tinta: atóxica, base de solvente, corantes, resinas aditivos, na cor vermelha. Metragem da escrita: entre 2.000 e 3.000 metros. Caixa com 50 unidades. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE – EPP.
45	40	CX	CANETA HIDROGRAFICA PONTA FINA C/ 12 CORES: Caneta hidrográfica longa, medindo: 15,5mm; 12 cores brilhantes, tampa antiasfixiante, não tóxico, super lavável. Composição: ponta de poliéster, resinas plásticas e tinta atóxica á base de água. Produto certificado pelo INMETRO.
46	20	UNID	CANETA HIDROGRAFICA PONTA FINA C/ 24 CORES: Caneta hidrográfica longa, medindo: 15,5mm; 12 cores brilhantes, tampa antiasfixiante, não tóxico, super lavável. Composição: ponta de poliéster, resinas plásticas e tinta atóxica á base de água. Produto certificado pelo INMETRO.
47	20	CX	CANETA HIDROGRAFICA PONTA GROSSA COM 12 CORES: Caneta hidrográfica longa, medindo: 15,5mm; 12 cores brilhantes, tampa antiasfixiante,



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			não tóxico, super lavável. Composição: ponta de poliéster, resinas plásticas e tinta atóxica á base de água. Produto certificado pelo INMETRO. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE – EPP.
48	50	UNID	CANETA HIDROGRAFICA PONTA GROSSA: Material plástico, formato corpo cilíndrico, material ponta poliacetato, espessura escrita fina, ponta de poliéster de 4mm, nas cores azul, preta e vermelha.
49	200	UNID	CANETA MARCA TEXTO COR AMARELA: Sendo o corpo plástico medindo 135mm de comprimento x 10 mm de diâmetro, contendo marca, código de barras e modelo litografados, tampa removível antiasfixiante com haste para fixação em bolso, contendo marca em alto relevo e ponteira oitavada com ponta confeccionada em poliéster. Composição: resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes, aditivos e poliéster. Deverá constar na embalagem: marca, validade, composição, nome do químico responsável e seu respectivo CRQ, selo do INMETRO e OCP 0046, produto não recomendável para menores de 3 anos, produto não tóxico e dados de identificação do fabricante.
50	80	UNID	CANETA MARCA TEXTO COR AZUL: Sendo o corpo plástico medindo 135mm de comprimento x 10 mm de diâmetro, contendo marca, código de barras e modelo litografados, tampa removível antiasfixiante com haste para fixação em bolso, contendo marca em alto relevo e ponteira oitavada com ponta confeccionada em poliéster. Composição: resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes, aditivos e poliéster. Deverá constar na embalagem: marca, validade, composição, nome do químico responsável e seu respectivo CRQ, selo do INMETRO e OCP 0046, produto não recomendável para menores de 3 anos, produto não tóxico e dados de identificação do fabricante. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE – EPP.
51	60	UNID	CANETA MARCA TEXTO COR LARANJA: Sendo o corpo plástico medindo 135mm de comprimento x 10 mm de diâmetro, contendo marca, código de barras e modelo litografados, tampa removível antiasfixiante com haste para fixação em bolso, contendo marca em alto relevo e ponteira oitavada com ponta confeccionada em poliéster. Composição: resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes, aditivos e poliéster. Deverá constar na embalagem: marca, validade, composição, nome do químico responsável e seu respectivo CRQ, selo do INMETRO e OCP 0046, produto não recomendável para menores de 3 anos, produto não tóxico e dados de identificação do fabricante.
52	150	UNID	CANETA MARCA TEXTO COR ROSA: Sendo o



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			corpo plástico medindo 135mm de comprimento x 10 mm de diâmetro, contendo marca, código de barras e modelo litografados, tampa removível antiasfixiante com haste para fixação em bolso, contendo marca em alto relevo e ponteira oitavada com ponta confeccionada em poliéster. Composição: resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes, aditivos e poliéster. Deverá constar na embalagem: marca, validade, composição, nome do químico responsável e seu respectivo CRQ, selo do INMETRO e OCP 0046, produto não recomendável para menores de 3 anos, produto não tóxico e dados de identificação do fabricante.
53	80	UNID	CANETA MARCA TEXTO COR VERDE: Sendo o corpo plástico medindo 135mm de comprimento x 10 mm de diâmetro, contendo marca, código de barras e modelo litografados, tampa removível antiasfixiante com haste para fixação em bolso, contendo marca em alto relevo e ponteira oitavada com ponta confeccionada em poliéster. Composição: resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes, aditivos e poliéster. Deverá constar na embalagem: marca, validade, composição, nome do químico responsável e seu respectivo CRQ, selo do INMETRO e OCP 0046, produto não recomendável para menores de 3 anos, produto não tóxico e dados de identificação do fabricante.
54	30	UNID	CANETA MARCADOR PARA QUADRO BRANCO: Cores Preto/Vermelho/Verde/Azul -
55	20	UNID	CANETA PARA RETRO-PROJETOR PONTA 1.0MM: Permanente Em Poli acetato - P/ Escrita Em Acetato - Pvc e Poliéster - Tinta A Base De Álcool - Cor Da Tinta Preta -
56	20	UNID	CANETA PARA RETRO-PROJETOR PONTA 2.0MM: Permanente Em Poli acetato - P/ Escrita Em Acetato - Pvc e Poliéster - Tinta A Base De Álcool - Cor Da Tinta Preta. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE - EPP.
57	40	CX	CANETA PINCEL HIDROGRAFICO PONTA MEDIA CX 12 UNID.: Caixa com 12 Unid. Ponta Média Cores Sortidas - Color 850 Junior -
58	20	UNID	CAPA PARA DVD DE PLASTICO TRANSPARENTE: Capa p/Dvd em plástico transparente.
59	5	PCT	CAPA PLÁSTICA PARA DIÁRIO DE CLASSE PCT 50 UNID.: Pacote com 50 Unidades. Tamanho Diário De Classe Bimestral, Dimensão 254mmx322mm -
60	5	CX	CD-R GRAVAVEL PCTE 100 UNID.: 80 Min. 700 Mb C/100 -
61	20	CX	CLIPS 3/0 GALVANIZADO: Fabricado Com Arame De Aço - C/ Tratamento Anti-Ferrugem - 500 Grms -
62	20	CX	CLIPS 4/0 GALVANIZADO: Fabricado Com Arame



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			De Aço - C/ Tratamento Anti-Ferrugem - 500 GrmS -
63	30	CX	CLIPS 6/0 GALVANIZADO: Fabricado Com Arame De Aço - C/ Tratamento Anti-Ferrugem - 500 Grms -
64	20	CX	CLIPS 8/0 GALVANIZADO: Fabricado Com Arame De Aço - C/ Tratamento Anti-Ferrugem - 500 Grms -
65	30	CX	CLIPS Nº 2/0 GALVANIZADO: Fabricado Com Arame De Aço - C/ Tratamento Anti-Ferrugem - 500 Grms
66	150	UNID	COLA BASTAO 10GRS: Cola em bastão, branca com glicerina e secagem incolor, sem cheiro, pesando 10gr, de fácil aplicação, podendo ser utilizada no lar, escritório e na escola para colagem de papel, cartolina, fotos e similares, proporcionando resultado rápido, limpo e durável sem ressecar o papel. Composição: à base de éter poliglucosideo. O produto deverá vir em tubo plástico em polipropileno, tampa abre e fecha com ranhuras não escorregadia, base rosqueável e possuindo mecanismo de abertura rotacional, isento de solventes e em seu corpo deverá conter; código de barras e dados de identificação do fabricante. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE - EPP.
67	50	UNID	COLA BASTÃO 20 GRMS: Cola em bastão, branca com glicerina e secagem incolor, sem cheiro, pesando 20gr, de fácil aplicação, podendo ser utilizada no lar, escritório e na escola para colagem de papel, cartolina, fotos e similares, proporcionando resultado rápido, limpo e durável sem ressecar o papel. Composição: à base de éter poliglucosideo. O produto deverá vir em tubo plástico em polipropileno, tampa abre e fecha com ranhuras não escorregadia, base rosqueável e possuindo mecanismo de abertura rotacional, isento de solventes e em seu corpo deverá conter; código de barras e dados de identificação do fabricante.
68	50	UNID	COLA BASTAO 40 GRS: Cola em bastão, branca com glicerina e secagem incolor, sem cheiro, pesando 40gr, de fácil aplicação, podendo ser utilizada no lar, escritório e na escola para colagem de papel, cartolina, fotos e similares, proporcionando resultado rápido, limpo e durável sem ressecar o papel. Composição: à base de éter poliglucosideo. O produto deverá vir em tubo plástico em polipropileno, tampa abre e fecha com ranhuras não escorregadia, base rosqueável e possuindo mecanismo de abertura rotacional, isento de solventes e em seu corpo deverá conter; código de barras e dados de identificação do fabricante.
69	600	UNID	COLA BRANCA 90 GRMS: Cola Branca Líquida mínima 90 Gramas - Cola Branca 35 G Lavável, Perfeita Para estudantes por ser fácil, sua fórmula é a base de água e PVA, Possui acabamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			transparente e flexível, Rende muito mais, graças a sua fórmula avançada, Cola 100% lavável mesmo depois de seca, seu bico é contra entupimentos e vazamentos. Ideal para: Colar cartolinas e papéis em geral, Embalagem: Contém 1 unidade mínima de 90g, com data de validade, nome do responsável químico e seu CRQ na embalagem, selo do Inmetro no tubo.
70	60	CX	COLA COLORIDA CX 6 UND.: Cola Colorida com 6 frascos de 23 gramas cada, nas cores amarelo ouro, azul royal, branco, preto, verde bandeira e vermelho fogo, Indicada para fazer relevos coloridos e pintar sobre papel, papel cartão, cartolina, isopor, madeira, gesso, cortiça, vidro, porcelana, pedra, metal e palha. O produto deverá vir acondicionado em caixa de papelão com abertura frontal para visualização do produto contendo informações sobre o produto, indicativo de faixa etária, dados do fabricante e código de barras.
71	100	CX	COLA GLITER: Cola glitter com 6 cores diversas, 23 grs., possuindo bico aplicador, atóxica com brilho intenso, devendo ser indicada para trabalhos artísticos com esponja ou pincel para fazer colagens, relevos, decorar e pintar vários tipos de papéis. O produto deverá vir acondicionado em caixa de papelão com abertura frontal para visualização do produto contendo informações sobre o produto, indicativo de faixa etária, dados do fabricante e código de barras. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE – EPP.
72	60	UNID	COLA LIQUIDA BRANCA C/ 1 LITRO: Cola Branca, frascos com no mínimo 1 kg de cola branca, adesivo líquido, com emulsão aquosa a base de acetato de polivilina (PVA), inodoro, 100% lavável, com conjunto de tampa com bico econômico e sobre tampa dosadora, devendo constar na embalagem atóxica. Cola Branca 1 kg.
73	1000	UNID	COLA LIQUIDA BRANCA C/35GRS: Cola Branca Líquida mínima 35 Gramas – Cola Branca 35 G Lavável, Perfeita Para estudantes por ser fácil, sua fórmula é a base de água e PVA, Possui acabamento transparente e flexível, Rende muito mais, graças a sua fórmula avançada, Cola 100% lavável mesmo depois de seca, seu bico é contra entupimentos e vazamentos. Ideal para: Colar cartolinas e papéis em geral, Embalagem: Contém 1 unidade mínima de 35g, com data de validade, nome do responsável químico e seu CRQ na embalagem, selo do Inmetro no tubo.
74	20	UNID	COMPASSO ESCOLAR METAL: Compasso escolar resistente ponta seca, sendo possível desenhar arcos de circunferência, marcar um ponto em uma reta e resolver uma série de problemas



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			geométricos, sendo perfeito para uso escolar ou em escritório. Material em metal. Produto Certificado INMETRO (Artigo Escolar/Segurança) - Registro 000259/2012.
75	120	UNID	CORRETIVO LIQUIDO: Contendo mínimo de 18 ml, possuindo fórmula equilibrada e duradoura com secagem rápida e perfeita cobertura para uso em textos impressos, traços de tinta esferográfica e fotocópias, com dispositivo interno de esfera misturadora para melhor consistência do produto antes da sua utilização. Composição: veículo aquoso com dispersantes, umectantes, resinas, pigmentos, água e atóxico. O produto deverá vir em frasco plástico branco resistente com tampa de rosca oitavada e pincel afunilado embutido. Deverá constar na embalagem do produto: marca, código de barras, validade, composição e dados de identificação do fabricante.
76	60	PCT	DIARIO DE CLASSE PARA O PROFESSOR PCT 100 UNID.: Contendo a relação alfabética dos alunos matriculados na disciplina onde são registrados pelo professor: frequência, nota, conteúdo ministrado e ocorrências durante o semestre. O produto deverá ser composto de capa em papel cartão gramatura mínimo de 220 g/m ² , personalizado ou timbrado de acordo com a necessidade da administração e layout desenvolvido pelo fornecedor e folhas internas offset 63 g/m ² . A 1ª folha deverá ter as seguintes dimensões: 595 x 310 mm e as demais folhas 585 x 310 mm. Deverá constar na capa do produto campos para inclusão de: ano letivo, nome do estabelecimento, cidade, estado, curso, disciplina, série, turma, turno, professor, horário, aulas, dias da semana e quantidade de aulas e na contra capa: instruções, códigos de barras, medidas, código, telefone do SAC, e dados de identificação do fabricante e timbrado com o brasão do município. Pacote contém 100 unidades. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE – EPP.
77	4	PCT	DVD GRAVAVEL 120 MIN PCT 50 UNID.: Tubo com 50 mídias virgens 120min - 700 Mb - 1- 52x, de excelente qualidade, ideal para gravação de músicas, fotos e dados.
78	1000	UNID	ENVELOPE CARTA OFICIO 114X229MM CORES DIVERSAS: Papel off set mínima de 110gr, formato 114x229mm.
79	1500	UNID	ENVELOPE SACO 162X229MM BRANCO: Envelope tipo saco / formato: 162x229mm (fechado), Papel off set mínima de 110gr.
80	1000	UNID	ENVELOPE SACO 162X229MM KRAFT: Envelope tipo saco / formato: 162x229mm (fechado), Papel Kraft mínima de 110gr.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

81	1000	UNID	ENVELOPE SACO 240X340MM BRANCO: Envelope tipo saco / formato: 240x340mm (fechado), Papel Kraft mínima de 110gr.
82	50	UNID	ESQUADRO PLASTICO 45°: Esquadro em poliestireno, com escala gravada por transferência de imagem, garantindo alta precisão. Cor cristal. Dimensão 45°x21cm. Espessura mínima de 1,6mm.
83	50	UNID	ESQUADRO PLASTICO 60°: Esquadro em poliestireno, com escala gravada por transferência de imagem, garantindo alta precisão. Cor cristal. Dimensão 60°x21cm. Espessura mínima de 1,6mm.
84	20	UNID	ESTILETE METAL: Largo Retrátil - Lamina Larga - Resistente - Quebra Lamina Integrada, C/ Formato Anatômico, Material do corpo acrílico e metal resistente. Trava de segurança. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE – EPP.
85	10	PCT	ETIQUETA ADESIVA BRANCA PCT 12,7X44,45MM: medindo aproximadamente 12,7 mm de largura x 44,45 mm de comprimento, auto adesiva, de boa qualidade, contida em folhas tamanho carta 215,9 mm x 279,4 mm, com 80 etiquetas por folha e 25 folhas por pacote.
86	10	PCT	ETIQUETA ADESIVA BRANCA PCT 25,4X66,7MM: medindo aproximadamente 25,4 mm de largura x 66,7 mm de comprimento, auto adesiva, de boa qualidade, contida em folhas tamanho carta 215,9 mm x 279,4 mm, com 30 etiquetas por folha e 25 folhas por pacote.
87	20	PCT	ETIQUETA ADESIVA BRANCA PCT 279,4X215,9MM: medindo aproximadamente 279,4 mm de largura x 215,9 mm de comprimento, auto adesiva, de boa qualidade, contida em folhas tamanho carta 215,9 mm x 279,4 mm, com 01 etiquetas por folha e 25 folhas por pacote.
88	10	PCT	ETIQUETA ADESIVA BRANCA PCT 33,9X101,6MM: medindo aproximadamente 33,9 mm de largura x 101,6 mm de comprimento, auto adesiva, de boa qualidade, contida em folhas tamanho carta 215,9 mm x 279,4 mm, com 14 etiquetas por folha e 25 folhas por pacote.
89	10	PCT	ETIQUETA ADESIVA BRANCA PCT 50,8X101,6MM: medindo aproximadamente 50,8 mm de largura x 101,6 mm de comprimento, auto adesiva, de boa qualidade, contida em folhas tamanho carta 215,9 mm x 279,4 mm, com 10 etiquetas por folha e 25 folhas por pacote.
90	10	PCT	ETIQUETA ADESIVA BRANCA PCT 84,67X101,6MM: medindo aproximadamente 84,67 mm de largura x 101,6 mm de comprimento, auto adesiva, de boa qualidade, contida em folhas tamanho carta 215,9 mm x 279,4 mm, com 06 etiquetas por folha e 25 folhas por pacote. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS – ME E



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE – EPP.			
91	10	PCT	EVA ATOALHADO DIVERSAS CORES PCT 10 UNID.: Produzido em etileno vinil acetado, lavável, revestido com película siliconada, atóxico, antialérgico, inodoro e resistente á água, medindo 60cm de comprimento x 40cm de largura x 5mm de espessura. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 10 folhas, com etiqueta auto adesiva contendo: marca, código de barras, medida e dados de identificação do fabricante. .
92	10	PCT	EVA CORTIÇA PCT 10 UNID.: Produzido em etileno vinil acetado, lavável, revestido com película siliconada, atóxico, antialérgico, inodoro e resistente á água, medindo 48cm de comprimento x 40cm de largura x 3mm de espessura. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 10 folhas, com etiqueta auto adesiva contendo: marca, código de barras, medida e dados de identificação do fabricante.
93	30	PCT	EVA ESCOVADO DIVERSAS CORES PCT 10 UNID.: Produzido em etileno vinil acetado, lavável, revestido com película siliconada, atóxico, antialérgico, inodoro e resistente á água, medindo 60cm de comprimento x 40cm de largura x 2mm de espessura. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 10 folhas, com etiqueta auto adesiva contendo: marca, código de barras, medida e dados de identificação do fabricante.
94	30	PCT	EVA GLITER DIVERSAS CORES PCT 10 UNID.: Produzido em etileno vinil acetado, lavável, revestido com película siliconada, atóxico, antialérgico, inodoro e resistente á água, medindo 60cm de comprimento x 40cm de largura x 2mm de espessura. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 10 folhas, com etiqueta auto adesiva contendo: marca, código de barras, medida e dados de identificação do fabricante.
95	10	PCT	EVA LISO DIVERSAS CORES PCT 10 UNID.: Produzido em etileno vinil acetado, lavável, revestido com película siliconada, atóxico, antialérgico, inodoro e resistente á água, medindo 60cm de comprimento x 40cm de largura x 2mm de espessura. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 10 folhas, com etiqueta auto adesiva contendo: marca, código de barras, medida e dados de identificação do fabricante.
96	10	PCT	EVA LISO ESTAMPADO PCT 10 UNID.: Produzido em etileno vinil acetado, lavável, revestido com película siliconada, atóxico, antialérgico, inodoro e resistente á água, medindo 60cm de comprimento x



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			40cm de largura x 2mm de espessura. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 10 folhas, com etiqueta auto adesiva contendo: marca, código de barras, medida e dados de identificação do fabricante.
97	10	UNID	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA: Extrator de Grampo, em Metal. Tratamento Superficial Zincado, Tipo Espátula, Comprimento 15cm, Largura 1,5cm. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE – EPP.
98	20	UNID	FILTRO DE LINHA 4 TOMADA: Filtro De Linha Com 4 Tomadas nova forma NBR14136, Cabo tripolar certificado pelo INMETRO, Anti Chamas, Bivolt Automático (110v / 220v), Chave Liga / Desliga, Indicador Luminoso, Fusível De Proteção.
99	20	UNID	FILTRO DE LINHA 6 TOMADA: Filtro De Linha Com 6 Tomadas nova forma NBR14136, Cabo tripolar certificado pelo INMETRO, Anti Chamas, Bivolt Automático (110v / 220v), Chave Liga / Desliga, Indicador Luminoso, Fusível De Proteção.
100	15	UNID.	FITA ADESIVA DUPLA FACE ESPUMA 12MMX5M: Espuma de polietileno com espessura de 1,0 mm e adesivo acrílico solvente em ambos os lados.
101	20	UNID.	FITA ADESIVA DUPLA FACE MASSA ACRILICA 19MMX20M: adesivo de massa acrílica espessura de 1,0 mm transparente de alto desempenho, linner PE verde. Possui excelente capacidade de conformação e resistência em aplicações internas e externas COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE – EPP.
102	20	PCT	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX50MTS PCT 6 UNID.: Para embalagem com dorso em filme polipropileno, adesivo à base de resina e borracha sintética; medindo 12 milímetros com 50 metros de comprimento, transparente, prazo de validade igual ou superior a 05(cinco) anos. Pacote com 6 unidades.
103	25	PCT	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 19MMX50MTS PCT 6 UNID.: Para embalagem com dorso em filme polipropileno, adesivo à base de resina e borracha sintética; medindo 19 milímetros com 50 metros de comprimento, transparente, prazo de validade igual ou superior a 05(cinco) anos. Pacote com 6 unidades. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE – EPP.
104	20	PCT	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MMX45MTS PCT 4 UNID.: Para embalagem com dorso em filme polipropileno, adesivo à base de resina e borracha sintética; medindo 45 milímetros com 45 metros de comprimento, transparente, prazo de validade igual



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			ou superior a 05(cinco) anos. Pacote com 4 unidades.
105	70	PCT	FITA CREPE BRANCA 19MMX50MTS PCT 6 UNID.: Medindo 19 mm x 50 m, produzida em filme de BOPP enrolada em círculo de papel, utilizada para mascaramento de pinturas, trabalhos escolares, fixação, proteção e enfeixamentos. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 6 rolos. Composição: papel crepado saturado na cor branca, coberto com adesivo à base de borracha e resinas. Deverá constar na embalagem: marca, validade, código de barras, medida, quantidade e dados de identificação do fabricante.
106	100	PCT	FITA CREPE BRANCA 48MMX50MTS PCT 2 UNID.: Medindo 48 mm x 50 m, produzida em filme de BOPP enrolada em círculo de papel, utilizada para mascaramento de pinturas, trabalhos escolares, fixação, proteção e enfeixamentos. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 2 rolos. Composição: papel crepado saturado na cor branca, coberto com adesivo à base de borracha e resinas. Deverá constar na embalagem: marca, validade, código de barras, medida, quantidade e dados de identificação do fabricante. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE - EPP.
107	10	UNID.	FITA CREPE COLORIDA 24MMX50MTS: Medindo 24 mm x 50 m, produzida em filme de BOPP enrolada em círculo de papel, utilizada para mascaramento de pinturas, trabalhos escolares, fixação, proteção e enfeixamentos. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 1 rolos. Composição: papel crepado saturado em várias cores, coberto com adesivo à base de borracha e resinas. Deverá constar na embalagem: marca, validade, código de barras, medida, quantidade e dados de identificação do fabricante.
108	10	PCT	FITA CREPE KRAFT 19MMX50MTS PCT 6 UNID.: Medindo 19 mm x 50 m, produzida em filme de BOPP enrolada em círculo de papel, utilizada para mascaramento de pinturas, trabalhos escolares, fixação, proteção e enfeixamentos. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 6 rolos. Composição: papel crepado saturado na cor branca, coberto com adesivo à base de borracha e resinas. Deverá constar na embalagem: marca, validade, código de barras, medida, quantidade e dados de identificação do fabricante.
109	100	UNID.	FITA DE ISOLAMENTO DE ÁREA: Filme de Polietileno, sem adesivo. Cores amarelo e preto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			Medindo 70mmx200mts. Uso e Informações adicionais: fita plástica para e isolar áreas, em ocorrências urbanas, controle de fluxo de pessoas, organização de filas, eventos etc.
110	20	PCTE.	FITA DUPLA FACE COM ADESIVO 12MMx3M PCTE. 6 UNID.: Fita dupla face com adesivo acrílico transparente Fixação de cartazes, enfeites, arranjos, montagens usos gerais para decoração.
111	50	PCT	FITILHOS COLORIDO 5MMx50MTS: Polipropileno, polietileno e pigmentos, Diversas Cores e muito mais Fitas Coloridas com alta qualidade. Pacote com 10 unidades.
112	50	UNID	FOLHAS DE PAPEL NACARADO: Produto moderno e super pratico usado como produto escolar e para embalar presentes com muito charme e alegria, dimensão 70x90 cm. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE – EPP.
113	60	CX	GIZ DE CERA CX 12+3 UNID.: Giz de cera grosso em cores variadas, medindo de corpo aproximadamente 55 mm x 12 mm (comprimento x diâmetro), ponta medindo 55 mm de comprimento, acondicionado em caixa de papelão resistente, contendo 12 + 3 unidades. O produto deverá ser utilizado em pinturas e desenhos sobre papel, papel cartão e cartolina, não manchar as mãos e ser atóxico. Composição: ceras e pigmentos. Conter na embalagem: produto não indicado para menores de 03 anos marca código de barras, selo do Inmetro e OCP - 0006 produtos não perecível, responsável técnico e dados de identificação do fabricante. Marca e fabricante. Apresentar amostra do produto. Produto deverá estar de acordo com a NBR 15.236 – Segurança do Artigo Escolar.
114	60	CX	GIZ DE CERA LONGO CX 12 UNID.: CAIXA DE GIZÃO DE CERA com 12 cores. Formato Triangular, medidas mínimas (104x10) mm (Comp.X largura), padrão grosso, com superfície lisa e uniforme, isenta de defeitos e deformações, confeccionado em ceras e pigmentos atóxicos e pigmentação homogênea que não mancha as mãos. O produto deve ser macio e possuir alto poder de cobertura. Certificado pelo Inmetro,norma internacional (EN/71) ou certificação equivalente.
115	30	CX	GIZ ESCOLAR BRANCO CX 500 UNID.: medindo 82 mm x 11 mm (comprimento x diâmetro), acondicionado em caixa de papelão, contendo 500 unidades. O produto deverá ser não tóxico, antialérgico, não sujar as mãos, ser de alta qualidade, não espalhar pó, não quebrar fácil e ser produzido com gesso ortopédico, com uma fina camada plastificante, garantindo um giz totalmente antialérgico. Ingredientes: gipsita desidratada, água e plastificante. Conter na embalagem as seguintes



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			informações: marca, ingredientes, código de barras, telefone do atendimento ao consumidor, validade, conservação e dados de identificação do fabricante.
116	30	CX	GIZ ESCOLAR COLORIDO CX 500 UNID.: medindo 82 mm x 11 mm (comprimento x diâmetro), acondicionado em caixa de papelão, contendo 500 unidades. O produto deverá ser não tóxico, antialérgico, não sujar as mãos, ser de alta qualidade, não espalhar pó, não quebrar fácil e ser produzido com gesso ortopédico, com uma fina camada plastificante, garantindo um giz totalmente antialérgico. Ingredientes: gipsita desidratada, água e plastificante. Conter na embalagem as seguintes informações: marca, ingredientes, código de barras, telefone do atendimento ao consumidor, validade, conservação e dados de identificação do fabricante.
117	50	UNID.	GLITER: Potes de 3gr, Cores variadas, Partículas de PVC metalizadas indicado para enfeites, estamparia, confecção, customização e trabalhos artesanais. O Glitter poliéster possui brilho intenso e pode ser usado em tecidos, EVA, TNT, isopor e outros. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE – EPP.

4. DA ENTREGA DO (S) ITE (NS)

4.1. O (s) item (s) deverá (ão) ser entregue (s) na Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente, situado à Rua Prudente de Moraes, nº 850 Centro, Ribeirão Corrente – SP, em até 05 (cinco) dias após a emissão da ordem de fornecimento.

5. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1. Os recursos orçamentários para cobrir as despesas decorrentes desta licitação será o seguinte:

FICHA Nº 024

- ✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE
02 06 SECRETARIA MUNICIAPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 244 0030 2360 0000 Atividades do Fundo Social de Solidariedade
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FICHA Nº 041

- ✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE
02 02 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04 122 0065 2100 0000 Manutenção das Atividades da Gestão Administrativa
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FICHA Nº 066

- ✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE
20 605 0315 PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO AGROPECUARIO
20 605 0315 2130 0000 Manutenção da Atividade de Agropecuária
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

FICHA Nº 080

- ✓ ÓRGÃO: 02.00,00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE
02 03 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10 301 0150 2140 0000 Serv. Atenção Básica de Saúde
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FICHA Nº 117

- ✓ ÓRGÃO: 02.00,00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE
02 04 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 306 0210 2008 2121 Ativid. da Alimentação e Nutrição Escolar – CRECHE – R. Próprio
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FICHA Nº 131

- ✓ ÓRGÃO: 02.00,00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE
02 04 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 306 0210 2180 0212 Ensino Infantil – CRECHE – (Próprio)
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FICHA Nº 140

- ✓ ÓRGÃO: 02.00,00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE
02 04 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 306 0210 2180 0213 Ensino Infantil – PRE – ESCOLA – (Próprio)
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FICHA Nº 157

- ✓ ÓRGÃO: 02.00,00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE
02 04 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 306 0210 2180 0273 Ensino Infantil – FUNDEB – Creche - Outros (30%)
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FICHA Nº 160

- ✓ ÓRGÃO: 02.00,00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE
02 04 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 306 0210 2180 0274 Ensino Infantil – FUNDEB – Pre – Escola – Outros (30%)
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FICHA Nº 163

- ✓ ÓRGÃO: 02.00,00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE
02 04 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 306 0210 2180 0280 Ensino Infantil – CRECHE – FNDE – QSE
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FICHA Nº 166



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

- ✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE
02 04 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 306 0210 2180 0280 Ensino Infantil – Pre – Escola – FNDE – QSE
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FICHA Nº 183

- ✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE
02 04 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 361 0210 2150 0001 Ensino Fundamental – R. Próprio
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FICHA Nº 206

- ✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE
02 04 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 361 0210 2150 0282 Ensino Fundamental – FNDE – QSE
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FICHA Nº 240

- ✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE
13 392 0271 PROMOÇÃO E ACESSO ACULTURA
13 392 0271 2235 0000 Promoção Cultural
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FICHA Nº 256

- ✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE
27 813 0385 ESPORTE E LAZER
27 813 0385 2240 0000 Atividades Esportivas
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FICHA Nº 272

- ✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE
02 05 SECRETARIA MUNIC PLANEJ INFRAEST OBRAS HAB SERVIÇO
15 451 0049 2250 0000 Manutenção da Ativid. do Serv. Infraestrutura Urbana e Engenharia
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FICHA Nº 284

- ✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE
26 782 0361 CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS
26 782 0361 2270 0000 Manut. dos Serviços de Estradas Municipais
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FICHA Nº 295

- ✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE
15 452 0285 SERVIÇOS URBANOS
15 452 0285 2290 0000 Manut. das Atividades dos Serviços Urbanos
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

FICHA Nº 307

- ✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE
02 06 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 244 0120 2371 1010 Proteção Social Básica – SFV-Serv. Conv. Fort. Vínculos
– R. Próprio
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FICHA Nº 355

- ✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE
02 06 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 243 0110 2350 0000 Manutenção do Direito da Criança e do Adolescente
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FICHA Nº 359

- ✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE
02 06 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 241 0095 2330 0000 Proteção e Assistência Social ao Idoso
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

6. PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do lote, mediante apresentação da nota fiscal, devidamente validada pelo gestor da ata de registro.

Ribeirão Corrente / SP, 14 de setembro de 2022.

Ana Lourinete Costa Lôbo Montanher
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28 / 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110 / 2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO I, DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE, COM COTA ESPECIAL PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, CONFORME RELACIONADO NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

LOTE	QUANTIDADE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	50	UNID	AGENDA ANUAL ESPIRAL: Agenda anual espiral com 200 folhas, formato mínimo 140mmx200mm, calendário, planejamento, índice telefônico, cores a definir pela administração, capa dura com acabamento em verniz, miolo gramatura 63g/m ² , Certificação FSC.			
2	8	UNID	ALMOFADA P/ CARIMBO Nº3: Deverá constar em alto relevo dados de identificação do fabricante. Composição química: veículo aquoso, aditivos e corantes, medindo mínimo 65mm x 100 mm tampa em metal. O produto deverá ser acondicionado em embalagem de papelão constando dados de			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			identificação do fabricante, data de validade, composição e selo do INMETRO. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE - EPP.			
3	10	UNID	APAGADOR DE QUADRO BRANCO - Base Plástico - Medindo aproximadamente 15cm X 5,5cm C/ Feltro Macio - Acompanhada De Um Refil Substituível -			
4	20	UNID	APAGADOR DE QUADRO ESCOLAR C/ PORTA GIZ: Com depósito, confeccionado em madeira pinus ecologicamente correta e feltro, medindo aproximadamente 170mm de comprimento x 60mm de altura com peso de aproximadamente 50grs com estojo p/ 2 marcadores. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo etiqueta com código de barras, referência e dados de identificação do fabricante. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE - EPP.			
5	10	UNID	APARELHO P/ FITA ADESIVA: Suporte para Fitas Adesivas Grande, utilizado para o manuseio de fitas adesivas tamanho aproximado de 210 mm x 100 m x 85 mm, com o sistema de roldana e			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			serrilha de aço inoxidável.			
6	20	CX	APONTADOR COM DEPOSITO CX 25 UNID.: Apontador para lápis com coletor em resina termoplástica rígida, com furo cônico anatômico, lâmina em aço carbono inoxidável aparafusada medindo aproximadamente (25 mm). Dimensões (60 x 29 x 10 mm) (comp. X larg. X alt.) 1º Qualidade. Selo Inmetro na caixa. Produto deverá estar de acordo com a NBR 15.236 – segurança do artigo escolar. CAIXA COM 25 UNIDADES.			
7	30	CX	APONTADOR SEM DEPOSITO CX 100 UNID.: Resina termoplástica e lâmina de aço temperado, PARAFUSO DE SEGURANÇA, COMPRIMENTO 27,5X16,8X16 MM. Certificações Certificado pelo Inmetro – Segurança de artigo escolar Selo fundação Abrinq - Concedido às empresas pelo comprometimento firmado com a fundação Abrinq, abrangendo os temas: combate ao tratamento infantil, educação, saúde, direitos civis e investimento social na criança, expressos em dez compromissos Certificação Europeia - Garante que o produto está de acordo com a EN71: norma europeia de metodologia de análise que verifica a ausência de metais			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			pesados. CAIXA 100 UNID. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE – EPP.			
8	80	PCT	Argila: Refratária para modelagem, acondicionada em pacote de 500gr.			
9	70	UNID	ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO: Tamanho ofício, confeccionada em papelão, medindo aproximadamente 36 cm x 24,5 cm x 14 cm. Constar impresso em 3 partes do corpo do produto: campo para inclusão da referência, local, mês, prazo e conteúdo.			
10	70	UNID	ARQUIVO MORTO POLIONDA COR AMARELA: Tamanho ofício, confeccionada em polipropileno transparente alveolar, medindo aproximadamente 36 cm x 24,5 cm x 14 cm. Constar impresso em 3 partes do corpo do produto: campo para inclusão da referência, local, mês, prazo e conteúdo.			
11	100	UNID	ARQUIVO MORTO POLIONDA COR AZUL: Tamanho ofício, confeccionada em polipropileno transparente alveolar, medindo aproximadamente 36 cm x 24,5 cm x 14 cm. Constar impresso em 3 partes do corpo do produto: campo para inclusão da referência, local, mês, prazo e conteúdo.			
12	100	UNID	ARQUIVO MORTO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			POLIONDA COR BRANCA: Tamanho ofício, confeccionada em polipropileno transparente alveolar, medindo aproximadamente 36 cm x 24,5 cm x 14 cm. Constar impresso em 3 partes do corpo do produto: campo para inclusão da referência, local, mês, prazo e conteúdo. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE – EPP.		
13	100	UNID	ARQUIVO MORTO POLIONDA COR PRETA: Tamanho ofício, confeccionada em polipropileno transparente alveolar, medindo aproximadamente 36 cm x 24,5 cm x 14 cm. Constar impresso em 3 partes do corpo do produto: campo para inclusão da referência, local, mês, prazo e conteúdo.		
14	100	UNID	ARQUIVO MORTO POLIONDA COR VERDE: Tamanho ofício, confeccionada em polipropileno transparente alveolar, medindo aproximadamente 36 cm x 24,5 cm x 14 cm. Constar impresso em 3 partes do corpo do produto: campo para inclusão da referência, local, mês, prazo e conteúdo. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE – EPP.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

15	150	UNID	ARQUIVO MORTO POLIONDA COR VERMELHA: Tamanho ofício, confeccionada em polipropileno transparente alveolar, medindo aproximadamente 36 cm x 24,5 cm x 14 cm. Constar impresso em 3 partes do corpo do produto: campo para inclusão da referência, local, mês, prazo e conteúdo.			
16	20	UNID	BANDEJA TRIPLA: Fixa para uso em escritórios, confeccionada em acrílico fumê transparente medindo, aproximadamente, 35cm x 23cm.			
17	20	PCT	BATERIA LITHIUM CR2032 3V PCT 5 UNID.: Ideal para calculadoras, agenda eletrônica, placa-mãe, para medidores de glicemia e controles, também conhecida como pilha botão ou moeda. Modelo CR2032, Voltagem 3V. Embalada em cartela contendo a marca do fabricante com 5 unidades.			
18	100	BL	BLOCO DE FICHARIO BRANCO: Com 96 Fls – Formato 200mmx 275mm – Com 4 Furos –			
19	20	PCT	BLOCO P/ RECADOS ADESIVO 7,6X7,6 CM - Recados autoadesivos removível, medindo aproximadamente 76x76 mm, pacote contendo 1 bloco, diversas cores, cada bloco contendo 100 folhas cada.			
20	40	PCT	BLOCO RECADO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			ADESIVO 7,6X10,2 CM: Recados autoadesivos removível, medindo aproximadamente 76x102 mm, pacote contendo 1 bloco, diversas cores, cada bloco contendo 100 folhas cada.			
21	40	PCT	BLOCO RECADO ADESIVO PEQUENO 3,8X5,1 CM: Recados autoadesivos removível, medindo aproximadamente 38x51 mm, pacote contendo 4 blocos diversas cores, cada bloco contendo 100 folhas cada. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE – EPP.			
22	80	UNID.	BOBINA PAPEL KRAFT: Bobina papel kraft puro medindo largura 60cm X140 metros de comprimento, gramatura mínima de 80gr, produto poroso com alta elasticidade e alta resistência ao rasgo.			
23	4	CX	BOBINA PARA CALCULADORA BRANCA: De papel termo sensível medindo 80mm x 30 metros, 01 vias, de boa qualidade, apresentando ao final do rolo a faixa de segurança, indicando o final do papel, prazo de validade indeterminado. Caixa com 30.			
24	50	CX	BORRACHA BRANCA CX 40 UNID.: Macia e especial para apagar escrita a lápis. Composição: borracha			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			natural e livre de PVC. Medidas mínimas: 32 x 22 x 8 mm Atóxica. Produto deverá estar de acordo com a NBR 15.236 – segurança do artigo escolar. Caixa com 40 unidades. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE – EPP.			
25	3000	UNID	CADERNO BROCHURA GRANDE CAPA DURA 60FLS: Capa dura, costurado, contendo 60 fls., formato 275 mm x 200 mm, miolo 56g/m ² produzido a partir da composição fibrosa 100% reciclado ecologicamente e selo FSC, com pautas e margem, com no mínimo de 27 pautas. Capa e contracapa revestidas em papel couchê 115g/m ² , papelão reciclado 780g/m ² e guarda 120 g/m, com.			
26	2000	UNID	CADERNO BROCHURA GRANDE CAPA DURA 96FLS: Capa dura, costurado, contendo 96 fls., formato 275 mm x 200 mm, miolo 56g/m ² produzido a partir da composição fibrosa 100% reciclado ecologicamente e selo FSC, com pautas e margem, com no mínimo de 27 pautas. Capa e contracapa revestidas em papel couchê 115g/m ² , papelão reciclado 780g/m ² e guarda 120 g/m, com.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

27	1500	UNID	CADERNO BROCHURA GRANDE CAPA FORTE 60FLS: Capa Forte, costurado, contendo 60 fls., formato 275 mm x 200 mm, miolo 56g/m ² produzido a partir da composição fibrosa 100% reciclado ecologicamente.			
28	2000	UNID	CADERNO BROCHURA PEQUENO CAPA DURA 48FLS: Capa dura, costurado, contendo 48 fls., formato aproximadamente 200 mm x 140 mm, miolo 56g/m ² produzido a partir da composição fibrosa 100% reciclado ecologicamente e selo FSC, com pautas e margem, com no mínimo de 27 pautas. Capa e contracapa revestidas em papel couchê 115g/m ² , papelão reciclado 780g/m ² e guarda 120 g/m, com.			
29	2000	UNID	CADERNO BROCHURA PEQUENO CAPA DURA 96FLS: Capa dura, costurado, contendo 96 fls., formato aproximadamente 200 mm x 140 mm, miolo 56g/m ² produzido a partir da composição fibrosa 100% reciclado ecologicamente e selo FSC, com pautas e margem, com no mínimo de 27 pautas. Capa e contracapa revestidas em papel couchê 115g/m ² , papelão reciclado 780g/m ² e guarda 120 g/m, com.			
30	600	UNID	CADERNO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			BROCHURA PEQUENO CAPA SIMPLES: Com 48 Fls - Capa Simples. Produzido a partir da composição fibrosa 100% reciclado ecologicamente e selo FSC			
31	2000	UNID	CADERNO BROCHURÃO CAPA SIMPLES 96 FLS.: Com 96 Fls - Capa Simples 1/4. Produzido a partir da composição fibrosa 100% reciclado ecologicamente e selo FSC			
32	600	UNID	CADERNO CALIGRAFIA: Contendo 40 fls., formato aproximadamente 275 mm x 200 mm, miolo 56g/m ² produzido a partir da composição fibrosa 100% reciclado ecologicamente e selo FSC, com pautas e margem, com no mínimo de 27 pautas. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE - EPP.			
33	500	UNID	CADERNO DE CARTOGRAFIA: Capa dura, costurado, contendo 48 fls., formato aproximadamente 275 mm x 200 mm, miolo 63g/m ² produzido a partir da composição fibrosa 100% reciclado ecologicamente e selo FSC, com pautas e margem, com no mínimo de 27 pautas. Capa e contracapa revestidas em papel couchê 115g/m ² , papelão reciclado			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			780g/m ² e guarda 120 g/m, com.			
34	1000	UNID	CADERNO ESPIRAL 10x1: Capa dura, contendo 200 fls., formato aproximadamente 275 mm x 200 mm, miolo 56g/m ² produzido a partir da composição fibrosa 100% reciclado ecologicamente e selo FSC, com pautas e margem, com no mínimo de 27 pautas. Capa e contracapa revestidas em papel couchê 115g/m ² , papelão reciclado 780g/m ² e guarda 120 g/m, com.			
35	1000	UNID	CADERNO ESPIRAL 1x1: Capa dura, contendo 96 fls., formato aproximadamente 275 mm x 200 mm, miolo 56g/m ² produzido a partir da composição fibrosa 100% reciclado ecologicamente e selo FSC, com pautas e margem, com no mínimo de 27 pautas. Capa e contracapa revestidas em papel couchê 115g/m ² , papelão reciclado 780g/m ² e guarda 120 g/m, com.			
36	20	UNID	CADERNO QUADRICULADO PEQUENO: Com 40 Fls., formato aproximadamente 140 mm x 202 mm, miolo 56g/m ² - Capa Simples. Produzido a partir da composição fibrosa 100% reciclado ecologicamente e selo FSC. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS -			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE - EPP.			
37	15	UNID	CAIXA DE CORRESPONDENCIA ACRILICA VERTICAL: Com 3 Divisões E 2 Furos Laterais - P/ Fixação - Cor Cristal.			
38	20	UNID	CALCULADORA COM 12 DIGITOS: Calculadora eletrônica 12 dígitos, alimentação pilhas ou bateria; inversão de sinais, raiz quadrada, porcentagem, memória+/-, tecla 00, rollover, função de arredondamento, grand total, Dimensões: aproximadamente 14,5x10x3cm. Garantia de 1 ano.			
39	20	UNID	CALCULADORA GRANDE COM 8 DIGITOS: Calculadora eletrônica 8 dígitos, alimentação pilhas ou bateria; função raiz quadrada, porcentagem, tecla memória. Assistência técnica em todo Brasil e garantia de 1 ano.			
40	25	UNID	CALCULADORA PEQUENA COM 8 DIGITOS: Calculadora eletrônica 8 dígitos, alimentação pilhas ou bateria; função raiz quadrada, porcentagem, tecla memória. Assistência técnica em todo Brasil e garantia de 1 ano.			
41	30	CX	CANETA BPS GRID CX 12 UNID.: 0.7mm Retrátil, com corpo arredondado e grip em borracha anatômica. Possui ponta de aço inox que garante maior conforto e agilidade na			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			escrita, possui tinta à base de óleo de excelente qualidade com secagem rápida. Seu corpo é corpo translucido para visualização da carga. Caixa com 12 unidades.			
42	30	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA COR AZUL CX 50 UNID.: Caneta cristal, ponta 1.0 mm – Escrita média - Corpo: transparente em poliestireno, formato sextavado/hexagonal, com furo de suspiro na lateral do corpo para equilíbrio das pressões interna e externa da caneta e gravação do logo do fabricante. Diâmetro do corpo: aproximadamente entre 8mm e 9mm Comprimento sem tampa: aproximadamente 140mm Tampa: em polipropileno, na cor da tinta e com furo antiasfixiante e clip para fixação no bolso. Tampinha inferior: em poliestireno ou polietileno, na cor da tinta. Carga: composta por tubo em polipropileno transparente, suporte bronze em poliacetal, ponta de latão com esfera de tungstênio de 1,0mm. Comprimento de 140mm, com preenchimento de tinta de, no mínimo, 110mm, medido da ponta até o término da coluna de tinta. Tinta: atóxica, base de solvente, corantes, resinas aditivos, na cor azul. Metragem da			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			escrita: entre 2.000 e 3.000 metros. Caixa com 50 unidades.			
43	30	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA COR PRETA CX 50 UNID.: Caneta cristal, ponta 1.0 mm – Escrita média - Corpo: transparente em poliestireno, formato sextavado/hexagonal, com furo de suspiro na lateral do corpo para equilíbrio das pressões interna e externa da caneta e gravação do logo do fabricante. Diâmetro do corpo: aproximadamente entre 8mm e 9mm Comprimento sem tampa: aproximadamente 140mm Tampa: em polipropileno, na cor da tinta e com furo antiasfixiante e clip para fixação no bolso. Tampinha inferior: em poliestireno ou polietileno, na cor da tinta. Carga: composta por tubo em polipropileno transparente, suporte bronze em poliacetal, ponta de latão com esfera de tungstênio de 1,0mm. Comprimento de 140mm, com preenchimento de tinta de, no mínimo, 110mm, medido da ponta até o término da coluna de tinta. Tinta: atóxica, base de solvente, corantes, resinas aditivos, na cor preta. Metragem da escrita: entre 2.000 e 3.000 metros. Caixa com 50 unidades.			
44	30	CX	CANETA			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

		<p>ESFEROGRÁFICA COR VERMELHA CX 50 UNID.: Caneta cristal, ponta 1.0 mm – Escrita média - Corpo: transparente em poliestireno, formato sextavado/hexagonal, com furo de suspiro na lateral do corpo para equilíbrio das pressões interna e externa da caneta e gravação do logo do fabricante. Diâmetro do corpo: aproximadamente entre 8mm e 9mm Comprimento sem tampa: aproximadamente 140mm Tampa: em polipropileno, na cor da tinta e com furo antiasfixiante e clip para fixação no bolso. Tampinha inferior: em poliestireno ou polietileno, na cor da tinta. Carga: composta por tubo em polipropileno transparente, suporte bronze em poliacetal, ponta de latão com esfera de tungstênio de 1,0mm. Comprimento de 140mm, com preenchimento de tinta de, no mínimo, 110mm, medido da ponta até o término da coluna de tinta. Tinta: atóxica, base de solvente, corantes, resinas aditivos, na cor vermelha. Metragem da escrita: entre 2.000 e 3.000 metros. Caixa com 50 unidades.</p> <p>COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE – EPP.</p>		
--	--	---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

45	40	CX	CANETA HIDROGRAFICA PONTA FINA C/ 12 CORES: Caneta hidrográfica longa, medindo: 15,5mm; 12 cores brilhantes, tampa antiasfixiante, não tóxico, super lavável. Composição: ponta de poliester, resinas plásticas e tinta atóxica á base de água. Produto certificado pelo INMETRO.			
46	20	UNID	CANETA HIDROGRAFICA PONTA FINA C/ 24 CORES: Caneta hidrográfica longa, medindo: 15,5mm; 12 cores brilhantes, tampa antiasfixiante, não tóxico, super lavável. Composição: ponta de poliester, resinas plásticas e tinta atóxica á base de água. Produto certificado pelo INMETRO.			
47	20	CX	CANETA HIDROGRAFICA PONTA GROSSA COM 12 CORES: Caneta hidrográfica longa, medindo: 15,5mm; 12 cores brilhantes, tampa antiasfixiante, não tóxico, super lavável. Composição: ponta de poliester, resinas plásticas e tinta atóxica á base de água. Produto certificado pelo INMETRO. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE – EPP.			
48	50	UNID	CANETA HIDROGRAFICA PONTA GROSSA: Material plástico,			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			formato cilíndrico, material ponta poliacetato, espessura escrita fina, ponta de poliéster de 4mm, nas cores azul, preta e vermelha.			
49	200	UNID	CANETA MARCA TEXTO COR AMARELA: Sendo o corpo plástico medindo 135mm de comprimento x 10 mm de diâmetro, contendo marca, código de barras e modelo litografados, tampa removível antiasfixiante com haste para fixação em bolso, contendo marca em alto relevo e ponteira oitavada com ponta confeccionada em poliéster. Composição: resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes, aditivos e poliéster. Deverá constar na embalagem: marca, validade, composição, nome do químico responsável e seu respectivo CRQ, selo do INMETRO e OCP 0046, produto não recomendável para menores de 3 anos, produto não tóxico e dados de identificação do fabricante.			
50	80	UNID	CANETA MARCA TEXTO COR AZUL: Sendo o corpo plástico medindo 135mm de comprimento x 10 mm de diâmetro, contendo marca, código de barras e modelo litografados, tampa removível antiasfixiante com haste para fixação em bolso, contendo marca em alto relevo e			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			<p>ponteira oitavada com ponta confeccionada em poliéster. Composição: resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes, aditivos e poliéster. Deverá constar na embalagem: marca, validade, composição, nome do químico responsável e seu respectivo CRQ, selo do INMETRO e OCP 0046, produto não recomendável para menores de 3 anos, produto não tóxico e dados de identificação do fabricante. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE – EPP.</p>		
51	60	UNID	<p>CANETA MARCA TEXTO COR LARANJA: Sendo o corpo plástico medindo 135mm de comprimento x 10 mm de diâmetro, contendo marca, código de barras e modelo litografados, tampa removível antiasfixiante com haste para fixação em bolso, contendo marca em alto relevo e ponteira oitavada com ponta confeccionada em poliéster. Composição: resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes, aditivos e poliéster. Deverá constar na embalagem: marca, validade, composição, nome do químico responsável e seu respectivo CRQ, selo do INMETRO e OCP 0046, produto não recomendável para</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			menores de 3 anos, produto não tóxico e dados de identificação do fabricante.			
52	150	UNID	CANETA MARCA TEXTO COR ROSA: Sendo o corpo plástico medindo 135mm de comprimento x 10 mm de diâmetro, contendo marca, código de barras e modelo litografados, tampa removível antiasfixiante com haste para fixação em bolso, contendo marca em alto relevo e ponteira oitavada com ponta confeccionada em poliéster. Composição: resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes, aditivos e poliéster. Deverá constar na embalagem: marca, validade, composição, nome do químico responsável e seu respectivo CRQ, selo do INMETRO e OCP 0046, produto não recomendável para menores de 3 anos, produto não tóxico e dados de identificação do fabricante.			
53	80	UNID	CANETA MARCA TEXTO COR VERDE: Sendo o corpo plástico medindo 135mm de comprimento x 10 mm de diâmetro, contendo marca, código de barras e modelo litografados, tampa removível antiasfixiante com haste para fixação em bolso, contendo marca em alto relevo e ponteira oitavada com ponta confeccionada em poliéster. Composição: resinas			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			termoplásticas, tinta à base de água, corantes, aditivos e poliéster. Deverá constar na embalagem: marca, validade, composição, nome do químico responsável e seu respectivo CRQ, selo do INMETRO e OCP 0046, produto não recomendável para menores de 3 anos, produto não tóxico e dados de identificação do fabricante.			
54	30	UNID	CANETA MARCADOR PARA QUADRO BRANCO: Cores Preto/Vermelho/Verde/Azul -			
55	20	UNID	CANETA PARA RETRO-PROJETOR PONTA 1.0MM: Permanente Em Poli acetato - P/ Escrita Em Acetato - Pvc e Poliéster - Tinta A Base De Álcool - Cor Da Tinta Preta -			
56	20	UNID	CANETA PARA RETRO-PROJETOR PONTA 2.0MM: Permanente Em Poli acetato - P/ Escrita Em Acetato - Pvc e Poliéster - Tinta A Base De Álcool - Cor Da Tinta Preta. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE - EPP.			
57	40	CX	CANETA PINCEL HIDROGRAFICO PONTA MEDIA CX 12 UNID.: Caixa com 12 Unid. Ponta Média Cores Sortidas - Color 850 Junior -			
58	20	UNID	CAPA PARA DVD DE PLASTICO TRANSPARENTE:			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			Capa p/Dvd em plástico transparente.			
59	5	PCT	CAPA PLÁSTICA PARA DIÁRIO DE CLASSE PCT 50 UNID.: Pacote com 50 Unidades. Tamanho Diário De Classe Bimestral, Dimensão 254mmx322mm -			
60	5	CX	CD-R GRAVAVEL PCTE 100 UNID.: 80 Min. 700 Mb C/100 -			
61	20	CX	CLIPS 3/0 GALVANIZADO: Fabricado Com Arame De Aço - C/ Tratamento Anti-Ferrugem - 500 Grms -			
62	20	CX	CLIPS 4/0 GALVANIZADO: Fabricado Com Arame De Aço - C/ Tratamento Anti-Ferrugem - 500 GrmS -			
63	30	CX	CLIPS 6/0 GALVANIZADO: Fabricado Com Arame De Aço - C/ Tratamento Anti-Ferrugem - 500 Grms -			
64	20	CX	CLIPS 8/0 GALVANIZADO: Fabricado Com Arame De Aço - C/ Tratamento Anti-Ferrugem - 500 Grms -			
65	30	CX	CLIPS Nº 2/0 GALVANIZADO: Fabricado Com Arame De Aço - C/ Tratamento Anti-Ferrugem - 500 Grms			
66	150	UNID	COLA BASTAO 10GRS: Cola em bastão, branca com glicerina e secagem incolor, sem cheiro, pesando 10gr, de fácil aplicação, podendo ser utilizada no lar, escritório e na escola para colagem de papel, cartolina, fotos e			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			similares, proporcionando resultado rápido, limpo e durável sem ressecar o papel. Composição: à base de éter poliglucosideo. O produto deverá vir em tubo plástico em polipropileno, tampa abre e fecha com ranhuras não escorregadia, base rosqueável e possuindo mecanismo de abertura rotacional, isento de solventes e em seu corpo deverá conter; código de barras e dados de identificação do fabricante. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE – EPP.			
67	50	UNID	COLA BASTÃO 20 GRMS: Cola em bastão, branca com glicerina e secagem incolor, sem cheiro, pesando 20gr, de fácil aplicação, podendo ser utilizada no lar, escritório e na escola para colagem de papel, cartolina, fotos e similares, proporcionando resultado rápido, limpo e durável sem ressecar o papel. Composição: à base de éter poliglucosideo. O produto deverá vir em tubo plástico em polipropileno, tampa abre e fecha com ranhuras não escorregadia, base rosqueável e possuindo mecanismo de abertura rotacional, isento de solventes e em seu corpo deverá conter;			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			código de barras e dados de identificação do fabricante.			
68	50	UNID	COLA BASTAO 40 GRS: Cola em bastão, branca com glicerina e secagem incolor, sem cheiro, pesando 40gr, de fácil aplicação, podendo ser utilizada no lar, escritório e na escola para colagem de papel, cartolina, fotos e similares, proporcionando resultado rápido, limpo e durável sem ressecar o papel. Composição: à base de éter poliglucosideo. O produto deverá vir em tubo plástico em polipropileno, tampa abre e fecha com ranhuras não escorregadia, base rosqueável e possuindo mecanismo de abertura rotacional, isento de solventes e em seu corpo deverá conter; código de barras e dados de identificação do fabricante.			
69	600	UNID	COLA BRANCA 90 GRMS: Cola Branca Líquida mínima 90 Gramas - Cola Branca 35 G Lavável, Perfeita Para estudantes por ser fácil, sua fórmula é a base de água e PVA, Possui acabamento transparente e flexível, Rende muito mais, graças a sua fórmula avançada, Cola 100% lavável mesmo depois de seca, seu bico é contra entupimentos e vazamentos. Ideal para: Colar cartolinas e papéis em geral, Embalagem: Contém 1			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			unidade mínima de 90g, com data de validade, nome do responsável químico e seu CRQ na embalagem, selo do Inmetro no tubo.			
70	60	CX	COLA COLORIDA CX 6 UND.: Cola Colorida com 6 frascos de 23 gramas cada, nas cores amarelo ouro, azul royal, branco, preto, verde bandeira e vermelho fogo, Indicada para fazer relevos coloridos e pintar sobre papel, papel cartão, cartolina, isopor, madeira, gesso, cortiça, vidro, porcelana, pedra, metal e palha. O produto deverá vir acondicionado em caixa de papelão com abertura frontal para visualização do produto contendo informações sobre o produto, indicativo de faixa etária, dados do fabricante e código de barras.			
71	100	CX	COLA GLITER: Cola glitter com 6 cores diversas, 23 grs., possuindo bico aplicador, atóxica com brilho intenso, devendo ser indicada para trabalhos artísticos com esponja ou pincel para fazer colagens, relevos, decorar e pintar vários tipos de papéis. O produto deverá vir acondicionado em caixa de papelão com abertura frontal para visualização do produto contendo informações sobre o produto, indicativo de faixa			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			etária, dados do fabricante e código de barras. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE – EPP.			
72	60	UNID	COLA LIQUIDA BRANCA C/ 1 LITRO: Cola Branca, frascos com no mínimo 1 kg de cola branca, adesivo líquido, com emulsão aquosa a base de acetato de polivilina (PVA), inodoro, 100% lavável, com conjunto de tampa com bico econômico e sobre tampa dosadora, devendo constar na embalagem atóxica. Cola Branca 1 kg.			
73	1000	UNID	COLA LIQUIDA BRANCA C/35GRS: Cola Branca Líquida mínima 35 Gramas – Cola Branca 35 G Lavável, Perfeita Para estudantes por ser fácil, sua fórmula é a base de água e PVA, Possui acabamento transparente e flexível, Rende muito mais, graças a sua fórmula avançada, Cola 100% lavável mesmo depois de seca, seu bico é contra entupimentos e vazamentos. Ideal para: Colar cartolinas e papéis em geral, Embalagem: Contém 1 unidade mínima de 35g, com data de validade, nome do responsável químico e seu CRQ na embalagem, selo do Inmetro no tubo.			
74	20	UNID	COMPASSO ESCOLAR METAL: Compasso			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			escolar resistente ponta seca, sendo possível desenhar arcos de circunferência, marcar um ponto em uma reta e resolver uma série de problemas geométricos, sendo perfeito para uso escolar ou em escritório. Material em metal. Produto Certificado INMETRO (Artigo Escolar/Segurança) - Registro 000259/2012.			
75	120	UNID	CORRETIVO LIQUIDO: Contendo mínimo de 18 ml, possuindo fórmula equilibrada e duradoura com secagem rápida e perfeita cobertura para uso em textos impressos, traços de tinta esferográfica e fotocópias, com dispositivo interno de esfera misturadora para melhor consistência do produto antes da sua utilização. Composição: veículo aquoso com dispersantes, umectantes, resinas, pigmentos, água e atóxico. O produto deverá vir em frasco plástico branco resistente com tampa de rosca oitavada e pincel afunilado embutido. Deverá constar na embalagem do produto: marca, código de barras, validade, composição e dados de identificação do fabricante.			
76	60	PCT	DIARIO DE CLASSE PARA O PROFESSOR PCT 100 UNID.: Contendo a relação alfabética dos alunos matriculados na			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			<p>disciplina onde são registrados pelo professor: frequência, nota, conteúdo ministrado e ocorrências durante o semestre. O produto deverá ser composto de capa em papel cartão gramatura mínimo de 220 g/m², personalizado ou timbrado de acordo com a necessidade da administração e layout desenvolvido pelo fornecedor e folhas internas offset 63 g/m². A 1^o folha deverá ter as seguintes dimensões: 595 x 310 mm e as demais folhas 585 x 310 mm. Deverá constar na capa do produto campos para inclusão de: ano letivo, nome do estabelecimento, cidade, estado, curso, disciplina, série, turma, turno, professor, horário, aulas, dias da semana e quantidade de aulas e na contra capa: instruções, códigos de barras, medidas, código, telefone do SAC, e dados de identificação do fabricante e timbrado com o brasão do município. Pacote contém 100 unidades. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE – EPP.</p>		
77	4	PCT	DVD GRAVAVEL 120 MIN PCT 50 UNID.: Tubo com 50 mídias virgens 120min - 700 Mb - 1- 52x, de excelente qualidade,		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			ideal para gravação de músicas, fotos e dados.			
78	1000	UNID	ENVELOPE CARTA OFICIO 114X229MM CORES DIVERSAS: Papel off set mínima de 110gr, formato 114x229mm.			
79	1500	UNID	ENVELOPE SACO 162X229MM BRANCO: Envelope tipo saco / formato: 162x229mm (fechado), Papel off set mínima de 110gr.			
80	1000	UNID	ENVELOPE SACO 162X229MM KRAFT: Envelope tipo saco / formato: 162x229mm (fechado), Papel Kraft mínima de 110gr.			
81	1000	UNID	ENVELOPE SACO 240X340MM BRANCO: Envelope tipo saco / formato: 240x340mm (fechado), Papel Kraft mínima de 110gr.			
82	50	UNID	ESQUADRO PLASTICO 45°: Esquadro em poliestireno, com escala gravada por transferência de imagem, garantindo alta precisão. Cor cristal. Dimensão 45°x21cm. Espessura mínima de 1,6mm.			
83	50	UNID	ESQUADRO PLASTICO 60°: Esquadro em poliestireno, com escala gravada por transferência de imagem, garantindo alta precisão. Cor cristal. Dimensão 60°x21cm. Espessura mínima de 1,6mm.			
84	20	UNID	ESTILETE METAL: Largo Retrátil - Lamina Larga - Resistente - Quebra Lamina			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			Integrada, C/ Formato Anatômico, Material do corpo acrílico e metal resistente. Trava de segurança. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE – EPP.			
85	10	PCT	ETIQUETA ADESIVA BRANCA PCT 12,7X44,45MM: medindo aproximadamente 12,7 mm de largura x 44,45 mm de comprimento, auto adesiva, de boa qualidade, contida em folhas tamanho carta 215,9 mm x 279,4 mm, com 80 etiquetas por folha e 25 folhas por pacote.			
86	10	PCT	ETIQUETA ADESIVA BRANCA PCT 25,4X66,7MM: medindo aproximadamente 25,4 mm de largura x 66,7 mm de comprimento, auto adesiva, de boa qualidade, contida em folhas tamanho carta 215,9 mm x 279,4 mm, com 30 etiquetas por folha e 25 folhas por pacote.			
87	20	PCT	ETIQUETA ADESIVA BRANCA PCT 279,4X215,9MM: medindo aproximadamente 279,4 mm de largura x 215,9 mm de comprimento, auto adesiva, de boa qualidade, contida em folhas tamanho carta 215,9 mm x 279,4 mm, com 01 etiquetas por folha e 25 folhas por pacote.			
88	10	PCT	ETIQUETA ADESIVA			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			BRANCA PCT 33,9X101,6MM: medindo aproximadamente 33,9 mm de largura x 101,6 mm de comprimento, auto adesiva, de boa qualidade, contida em folhas tamanho carta 215,9 mm x 279,4 mm, com 14 etiquetas por folha e 25 folhas por pacote.		
89	10	PCT	ETIQUETA ADESIVA BRANCA PCT 50,8X101,6MM: medindo aproximadamente 50,8 mm de largura x 101,6 mm de comprimento, auto adesiva, de boa qualidade, contida em folhas tamanho carta 215,9 mm x 279,4 mm, com 10 etiquetas por folha e 25 folhas por pacote.		
90	10	PCT	ETIQUETA ADESIVA BRANCA PCT 84,67X101,6MM: medindo aproximadamente 84,67 mm de largura x 101,6 mm de comprimento, auto adesiva, de boa qualidade, contida em folhas tamanho carta 215,9 mm x 279,4 mm, com 06 etiquetas por folha e 25 folhas por pacote. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE - EPP.		
91	10	PCT	EVA ATOALHADO DIVERSAS CORES PCT 10 UNID.: Produzido em etileno vinil acetado, lavável, revestido com película siliconada, atóxico,		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			antialérgico, inodoro e resistente á água, medindo 60cm de comprimento x 40cm de largura x 5mm de espessura. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 10 folhas, com etiqueta auto adesiva contendo: marca, código de barras, medida e dados de identificação do fabricante. .			
92	10	PCT	EVA CORTIÇA PCT 10 UNID.: Produzido em etileno vinil acetado, lavável, revestido com película siliconada, atóxico, antialérgico, inodoro e resistente á água, medindo 48cm de comprimento x 40cm de largura x 3mm de espessura. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 10 folhas, com etiqueta auto adesiva contendo: marca, código de barras, medida e dados de identificação do fabricante.			
93	30	PCT	EVA ESCOVADO DIVERSAS CORES PCT 10 UNID.: Produzido em etileno vinil acetado, lavável, revestido com película siliconada, atóxico, antialérgico, inodoro e resistente á água, medindo 60cm de comprimento x 40cm de largura x 2mm de espessura. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			10 folhas, com etiqueta auto adesiva contendo: marca, código de barras, medida e dados de identificação do fabricante.			
94	30	PCT	EVA GLITER DIVERSAS CORES PCT 10 UNID.: Produzido em etileno vinil acetado, lavável, revestido com película siliconada, atóxico, antialérgico, inodoro e resistente à água, medindo 60cm de comprimento x 40cm de largura x 2mm de espessura. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 10 folhas, com etiqueta auto adesiva contendo: marca, código de barras, medida e dados de identificação do fabricante.			
95	10	PCT	EVA LISO DIVERSAS CORES PCT 10 UNID.: Produzido em etileno vinil acetado, lavável, revestido com película siliconada, atóxico, antialérgico, inodoro e resistente à água, medindo 60cm de comprimento x 40cm de largura x 2mm de espessura. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 10 folhas, com etiqueta auto adesiva contendo: marca, código de barras, medida e dados de identificação do fabricante.			
96	10	PCT	EVA LISO ESTAMPADO PCT 10 UNID.: Produzido em			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			etileno vinil acetado, lavável, revestido com película siliconada, atóxico, antialérgico, inodoro e resistente á água, medindo 60cm de comprimento x 40cm de largura x 2mm de espessura. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 10 folhas, com etiqueta auto adesiva contendo: marca, código de barras, medida e dados de identificação do fabricante.			
97	10	UNID	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA: Extrator de Grampo, em Metal. Tratamento Superficial Zincado, Tipo Espátula, Comprimento 15cm, Largura 1,5cm. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE – EPP.			
98	20	UNID	FILTRO DE LINHA 4 TOMADA: Filtro De Linha Com 4 Tomadas nova forma NBR14136, Cabo tripolar certificado pelo INMETRO, Anti Chamas, Bivolt Automático (110v / 220v), Chave Liga / Desliga, Indicador Luminoso, Fusível De Proteção.			
99	20	UNID	FILTRO DE LINHA 6 TOMADA: Filtro De Linha Com 6 Tomadas nova forma NBR14136, Cabo tripolar certificado pelo INMETRO, Anti Chamas, Bivolt Automático (110v / 220v), Chave Liga / Desliga, Indicador			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			Luminoso, Fusível De Proteção.			
100	15	UNID.	FITA ADESIVA DUPLA FACE ESPUMA 12MMX5M: Espuma de polietileno com espessura de 1,0 mm e adesivo acrílico solvente em ambos os lados.			
101	20	UNID.	FITA ADESIVA DUPLA FACE MASSA ACRILICA 19MMX20M: adesivo de massa acrílica espessura de 1,0 mm transparente de alto desempenho, linner PE verde. Possui excelente capacidade de conformação e resistência em aplicações internas e externas COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE – EPP.			
102	20	PCT	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX50MTS PCT 6 UNID.: Para embalagem com dorso em filme polipropileno, adesivo à base de resina e borracha sintética; medindo 12 milímetros com 50 metros de comprimento, transparente, prazo de validade igual ou superior a 05(cinco) anos. Pacote com 6 unidades.			
103	25	PCT	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 19MMX50MTS PCT 6 UNID.: Para embalagem com dorso em filme polipropileno, adesivo à base de resina e borracha			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			<p>sintética; medindo 19 milímetros com 50 metros de comprimento, transparente, prazo de validade igual ou superior a 05(cinco) anos. Pacote com 6 unidades.</p> <p>COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE – EPP.</p>		
104	20	PCT	<p>FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MMX45MTS PCT 4 UNID.: Para embalagem com dorso em filme polipropileno, adesivo à base de resina e borracha sintética; medindo 45 milímetros com 45 metros de comprimento, transparente, prazo de validade igual ou superior a 05(cinco) anos. Pacote com 4 unidades.</p>		
105	70	PCT	<p>FITA CREPE BRANCA 19MMX50MTS PCT 6 UNID.: Medindo 19 mm x 50 m, produzida em filme de BOPP enrolada em círculo de papel, utilizada para mascaramento de pinturas, trabalhos escolares, fixação, proteção e enfeixamentos. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 6 rolos. Composição: papel crepado saturado na cor branca, coberto com adesivo à base de borracha e resinas. Deverá constar na embalagem: marca,</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			validade, código de barras, medida, quantidade e dados de identificação do fabricante.			
106	100	PCT	FITA CREPE BRANCA 48MMX50MTS PCT 2 UNID.: Medindo 48 mm x 50 m, produzida em filme de BOPP enrolada em círculo de papel, utilizada para mascaramento de pinturas, trabalhos escolares, fixação, proteção e enfeixamentos. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 2 rolos. Composição: papel crepado saturado na cor branca, coberto com adesivo à base de borracha e resinas. Deverá constar na embalagem: marca, validade, código de barras, medida, quantidade e dados de identificação do fabricante. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE – EPP.			
107	10	UNID.	FITA CREPE COLORIDA 24MMX50MTS: Medindo 24 mm x 50 m, produzida em filme de BOPP enrolada em círculo de papel, utilizada para mascaramento de pinturas, trabalhos escolares, fixação, proteção e enfeixamentos. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			transparente contendo 1 rolos. Composição: papel crepado saturado em várias cores, coberto com adesivo à base de borracha e resinas. Deverá constar na embalagem: marca, validade, código de barras, medida, quantidade e dados de identificação do fabricante.			
108	10	PCT	FITA CREPE KRAFT 19MMX50MTS PCT 6 UNID.: Medindo 19 mm x 50 m, produzida em filme de BOPP enrolada em círculo de papel, utilizada para mascaramento de pinturas, trabalhos escolares, fixação, proteção e enfeixamentos. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 6 rolos. Composição: papel crepado saturado na cor branca, coberto com adesivo à base de borracha e resinas. Deverá constar na embalagem: marca, validade, código de barras, medida, quantidade e dados de identificação do fabricante.			
109	100	UNID.	FITA DE ISOLAMENTO DE ÁREA: Filme de Polietileno, sem adesivo. Cores amarelo e preto. Medindo 70mmx200mts. Uso e Informações adicionais: fita plástica para e isolar áreas, em ocorrências urbanas, controle de fluxo de pessoas, organização			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			de filas, eventos etc.			
110	20	PCTE.	FITA DUPLA FACE COM ADESIVO 12MMx3M PCTE. 6 UNID.: Fita dupla face com adesivo acrílico transparente Fixação de cartazes, enfeites, arranjos, montagens usos gerais para decoração.			
111	50	PCT	FITILHOS COLORIDO 5MMx50MTS: Polipropileno, polietileno e pigmentos, Diversas Cores e muito mais Fitas Coloridas com alta qualidade. Pacote com 10 unidades.			
112	50	UNID	FOLHAS DE PAPEL NACARADO: Produto moderno e super pratico usado como produto escolar e para embalar presentes com muito charme e alegria, dimensão 70x90 cm. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE – EPP.			
113	60	CX	GIZ DE CERA CX 12+3 UNID.: Giz de cera grosso em cores variadas, medindo de corpo aproximadamente 55 mm x 12 mm (comprimento x diâmetro), ponta medindo 55 mm de comprimento, acondicionado em caixa de papelão resistente, contendo 12 + 3 unidades. O produto deverá ser utilizado em pinturas e desenhos sobre papel, papel cartão e cartolina, não manchar as mãos e ser			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			atóxico. Composição: ceras e pigmentos. Conter na embalagem: produto não indicado para menores de 03 anos marca código de barras, selo do Inmetro e OCP - 0006 produtos não perecível, responsável técnico e dados de identificação do fabricante. Marca e fabricante. Apresentar amostra do produto. Produto deverá estar de acordo com a NBR 15.236 – Segurança do Artigo Escolar.			
114	60	CX	GIZ DE CERA LONGO CX 12 UNID.: CAIXA DE GIZÃO DE CERA com 12 cores. Formato Triangular, medidas mínimas (104x10) mm (Comp.X largura), padrão grosso, com superfície lisa e uniforme, isenta de defeitos e deformações, confeccionado em ceras e pigmentos atóxicos e pigmentação homogênea que não mancha as mãos. O produto deve ser macio e possuir alto poder de cobertura. Certificado pelo Inmetro, norma internacional (EN/71) ou certificação equivalente.			
115	30	CX	GIZ ESCOLAR BRANCO CX 500 UNID.: medindo 82 mm x 11 mm (comprimento x diâmetro), acondicionado em caixa de papelão, contendo 500 unidades. O produto deverá ser não tóxico, antialérgico, não sujar as mãos, ser de alta qualidade, não			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

			espalhar pó, não quebrar fácil e ser produzido com gesso ortopédico, com uma fina camada plastificante, garantindo um giz totalmente antialérgico. Ingredientes: gipsita desidratada, água e plastificante. Conter na embalagem as seguintes informações: marca, ingredientes, código de barras, telefone do atendimento ao consumidor, validade, conservação e dados de identificação do fabricante.			
116	30	CX	GIZ ESCOLAR COLORIDO CX 500 UNID.: medindo 82 mm x 11 mm (comprimento x diâmetro), acondicionado em caixa de papelão, contendo 500 unidades. O produto deverá ser não tóxico, antialérgico, não sujar as mãos, ser de alta qualidade, não espalhar pó, não quebrar fácil e ser produzido com gesso ortopédico, com uma fina camada plastificante, garantindo um giz totalmente antialérgico. Ingredientes: gipsita desidratada, água e plastificante. Conter na embalagem as seguintes informações: marca, ingredientes, código de barras, telefone do atendimento ao consumidor, validade, conservação e dados de identificação do fabricante.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

117	50	UNID.	GLITER: Potes de 3gr, Cores variadas, Partículas de PVC metalizadas indicado para enfeites, estampa, confecção, customização e trabalhos artesanais. O Glitter poliéster possui brilho intenso e pode ser usado em tecidos, EVA, TNT, isopor e outros. COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE – EPP.		
-----	----	-------	--	--	--

VALOR TOTAL: R\$ _____, ____ (_____)

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de entrega: conforme edital.

Prazo para pagamento: conforme edital.

Todos os custos decorrentes da entrega correm por conta da contratada.

DADOS BANCÁRIOS DE ACORDO COM CNPJ DA EMPRESA:

BANCO Nº

Nº DA AGÊNCIA

Nº DA CONTA CORRENTE:

NOME DO RESPONSÁVEL PARA ASSINAR CONTRATO/CARGO

RG:

CPF:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Data de Nascimento:

Endereço:

Telefone:

Declaramos nossa inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e às cláusulas e condições do respectivo Edital que trata a presente proposta; que observaremos, integralmente e às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

Atenciosamente,

Local e data _____

Assinatura do representante legal

Nome

RG:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES DE 18 ANOS.

DECLARAÇÃO

Declaramos sob as penas da Lei, e para fins de participação no Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 28/2022, junto ao Município de Ribeirão Corrente, que a empresainscrita no CNPJ sob nº....., se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, com alteração introduzida pela Emenda Constitucional nº 20/98 (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 anos), ciente da obrigatoriedade de comunicar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data:

Assinatura
Nome do Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO É CONSIDERADA INIDÔNEA

DECLARAÇÃO

Declaramos sob as penas da Lei, e para fins de participação no Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 28/2022, junto ao Município de Ribeirão Corrente, que a empresainscrita no CNPJ sob nº....., até a presente data não recebeu deste ou de qualquer outro órgão da administração pública direta ou indireta, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA, de participação em licitações e/ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE, para licitar ou contratar com a administração pública federal, estadual ou municipal e do Distrito Federal, não havendo assim FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO da mesma, ciente da obrigatoriedade de comunicar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data:

Assinatura
Nome do Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME/EPP

DECLARAÇÃO

Declaramos sob as penas da Lei, e para fins de participação no Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 28/2022, junto ao Município de Ribeirão Corrente, que a empresa.....inscrita no CNPJ sob nº....., cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei. Declaramos, ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data:

Assinatura
Nome do Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

ANEXO VI

**MODELO DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

Eu,.....(nome)....., representante legal da empresa, interessada em participar do Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 28/2022, da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente/SP, **DECLARO**, SOB AS PENAS DA LEI, que, nos termos do inciso VII do artigo 4.º da Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, a firma acima descrita cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação para o presente Pregão. Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data:

Assinatura
Nome do Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

ANEXO VII

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX / 2022

TERMO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O MUNICÍPIO RIBEIRÃO CORRENTE E A EMPRESA _____.

Por esse instrumento, que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO RIBEIRÃO CORRENTE**, Estado de São Paulo, com sede na Rua Prudente de Moraes, 850 – Centro – Ribeirão Corrente / SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.318.789 / 0001 - 61, neste ato representado pela sua **Prefeita Municipal, Ana Lourinete Costa Lôbo Montanher**, doravante denominada **“CONTRATANTE”** e a empresa _____, com sede à Rua / Pça / Av. _____, n.º _____, CEP: _____, Bairro _____ Cidade _____ / Estado _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, Inscrição Estadual n.º _____, nos termos da Lei Federal, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666 / 93, com as alterações posteriores, Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006 e pelos Decretos nº 7892 / 13 e 10.024, de 20 de setembro de 2019, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão eletrônico de Registro de Preços nº 28 / 22, Ata de julgamento de Preços, RESOLVE registrar os preços para o **FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO I, DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE, COM COTA ESPECIAL PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, CONFORME RELACIONADO NO EDITAL E SEUS ANEXOS**, objetivando atender a necessidade do município, conforme condições constantes do Anexo I, que passa a fazer parte desta, tendo sido o referido preço oferecido pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame acima numerado, como segue:

Lote (s):

Empresa Classificada:

Valor Global Total:

1. OBJETO

É objeto do presente o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO I, DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE, COM COTA ESPECIAL PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, CONFORME RELACIONADO NO EDITAL E SEUS ANEXOS**, parte integrante e indissociável do edital de Pregão Eletrônico nº 28 / 2022, Processo Administrativo nº 110 / 22.

2. DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (meses).

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o município de Ribeirão Corrente não será obrigado a firmar as contratações que delas poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

3. DAS PENALIDADES

3.1. Com fulcro no artigo 49 do decreto Nº 10.024 / 19 e artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666 / 93, a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes penalidades, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) advertência;

b) multa, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da comunicação oficial, nas seguintes hipóteses:

b.1) Multa de mora de 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso injustificado, sobre o valor total contratado, acrescido de juros de 1% (um por cento) ao mês pela permanência do atraso ou fração equivalente, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

b.2) Multa de até 10% (dez por cento) sobre do valor contratado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente, pela inexecução total ou parcial do contrato;

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Ribeirão Corrente, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

3.2. O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, poderá ser descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração à adjudicatária, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou cobrado judicialmente.

3.3. As sanções previstas nas alíneas "a", "c", e "d" do subitem 3.1. poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa da alínea "b".

3.4. As penalidades previstas neste Capítulo obedecerão ao procedimento administrativo previsto na Lei 8.666 / 93, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei 9.784/99.

3.5. Os recursos, quando da aplicação das penalidades previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do item 3.1. poderão ser interpostos no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata.

3.6. No caso das penalidades previstas no item 3.1., alínea "d", caberá pedido de reconsideração a Exma Sra. Prefeita Municipal, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da intimação do ato.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

4.1. O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Nº 28 / 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

4.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Nº 28 / 2022, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.3. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada, no Pregão Nº 28 / 2022, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, as quais também a integram.

4.4. As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta dos recursos da lei orçamentária anual a ser executada no exercício de 2022, na seguinte dotação orçamentária:

FICHA Nº 024

- ✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE
02 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 244 0030 2360 0000 Atividades do Fundo Social de Solidariedade
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FICHA Nº 041

- ✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE
02 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04 122 0065 2100 0000 Manutenção das Atividades da Gestão Administrativa
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FICHA Nº 066

- ✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE
20 605 0315 PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO AGROPECUARIO
20 605 0315 2130 0000 Manutenção da Atividade de Agropecuária
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FICHA Nº 080

- ✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE
02 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10 301 0150 2140 0000 Serv. Atenção Básica de Saúde
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FICHA Nº 117

- ✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE
02 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 306 0210 2008 2121 Ativid. da Alimentação e Nutrição Escolar – CRECHE – R. Próprio
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FICHA Nº 131

- ✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE
02 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 306 0210 2180 0212 Ensino Infantil – CRECHE – (Próprio)
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

FICHA Nº 140

- ✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE
02 04 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 306 0210 2180 0213 Ensino Infantil – PRE – ESCOLA – (Próprio)
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FICHA Nº 157

- ✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE
02 04 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 306 0210 2180 0273 Ensino Infantil – FUNDEB – Creche - Outros (30%)
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FICHA Nº 160

- ✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE
02 04 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 306 0210 2180 0274 Ensino Infantil – FUNDEB – Pre – Escola – Outros (30%)
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FICHA Nº 163

- ✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE
02 04 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 306 0210 2180 0280 Ensino Infantil – CRECHE – FNDE – QSE
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FICHA Nº 166

- ✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE
02 04 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 306 0210 2180 0280 Ensino Infantil – Pre – Escola – FNDE – QSE
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FICHA Nº 183

- ✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE
02 04 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 361 0210 2150 0001 Ensino Fundamental – R. Próprio
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FICHA Nº 206

- ✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE
02 04 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 361 0210 2150 0282 Ensino Fundamental – FNDE – QSE
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FICHA Nº 240

- ✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE
13 392 0271 PROMOÇÃO E ACESSO ACULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

13 392 0271 2235 0000 Promoção Cultural
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FICHA Nº 256

- ✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE
27 813 0385 ESPORTE E LAZER
27 813 0385 2240 0000 Atividades Esportivas
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FICHA Nº 272

- ✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE
02 05 SECRETARIA MUNIC PLANEJ INFRAEST OBRAS HAB SERVIÇO
15 451 0049 2250 0000 Manutenção da Ativid. do Serv. Infraestrutura Urbana e Engenharia
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FICHA Nº 284

- ✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE
26 782 0361 CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS
26 782 0361 2270 0000 Manut. dos Serviços de Estradas Municipais
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FICHA Nº 295

- ✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE
15 452 0285 SERVIÇOS URBANOS
15 452 0285 2290 0000 Manut. das Atividades dos Serviços Urbanos
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FICHA Nº 307

- ✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE
02 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 244 0120 2371 1010 Proteção Social Básica – SFV-Serv. Conv. Fort. Vínculos – R. Próprio
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FICHA Nº 355

- ✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE
02 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 243 0110 2350 0000 Manutenção do Direito da Criança e do Adolescente
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FICHA Nº 359

- ✓ ÓRGÃO: 02.00.00 – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE
02 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 241 0095 2330 0000 Proteção e Assistência Social ao Idoso
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

5. DO PAGAMENTO

5.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega dos itens, mediante apresentação da Nota Fiscal de Faturamento, devidamente validada pelo Gestor da Ata.

5.2. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da fatura ou nota fiscal ou dos documentos exigidos como condição para pagamento (que são os mesmos documentos exigidos na licitação) por parte da CONTRATADA importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE;

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

6. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

6.1. A (s) aquisição (ões) do (s) item (ns) da presente Ata, bem como a emissão da (s) ordem (ns) de fornecimento será (ao) autorizada (s), conforme a necessidade, pelo gestor desta Ata de Registro.

7. DA GARANTIA

7.1. O (s) item (s) deverá (ão) possuir garantia conforme Código de Defesa do Consumidor.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Fornecer o (s) item (ns), objeto desta contratação, com observância dos demais encargos e responsabilidades cabíveis, dentro dos padrões e normas exigidas;

8.2. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente a todas as reclamações;

8.3. Fornecer o objeto contratado, de acordo com os parâmetros da especificação do anexo I, durante toda a vigência da ata de registro de preços.

8.4. Manter, durante a vigência da Ata de registro de preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Integram esta Ata o edital do Pregão Nº 28 / 2022 e seus anexos e a proposta da empresa vencedora, classificada em 1º lugar, no certame supranumerado.

9.2. Fica eleito o foro da Comarca de Franca – SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

9.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Federal nº. 10.024 / 19 e 7892 / 13, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666 / 93, com suas alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

E, por estarem justos e acordados, assinam os representantes das partes contratantes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Ribeirão Corrente / SP, de de 2022.

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE

Ana Lourinete Costa Lôbo Montanher

Prefeita Municipal

CONTRATANTE

NOME DA EMPRESA

Nome do Representante Legal

RG: CPF:

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

NOME:

RG:

CPF:

NOME:

RG:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

ANEXO VIII

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: _____

CONTRATADO: _____

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____